



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**  
**Gabinete do Vereador JONAS BARROS**

**INDICAÇÃO Nº 009/2011,**

**DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**INDICANTE:** Vereador JONAS BARROS.

**INDICADO:** Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal de Gurupi/TO.

**ASSUNTO:** Construção da nova sede da Casa do Idoso de Gurupi, com infraestrutura adequada, na área localizada ao lado da sede atual, na Rua S-10, Quadra 24, Setor Sol Nascente.

|                                   |                 |
|-----------------------------------|-----------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI</b> |                 |
| PROTOCOLADO                       | 025/11          |
| POR                               | Ricardo Barbosa |
| DATA                              | 04/02/2011      |
| Hs                                | 08:00           |
| Ricardo Barbosa                   |                 |

**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**LIDO EM PLENÁRIO**  
DATA 10/02/2011  
Jonas Barros  
Presidente

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA, a adoção de providências urgentes, visando a construção da nova sede da Casa do Idoso de Gurupi, com infraestrutura adequada, na área localizada ao lado da sede atual, na Rua S-10, Quadra 24, Setor Sol Nascente.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam as necessidades e demandas da população gurupiense, sobretudo, dos funcionários, familiares e usuários da Casa do Idoso da nossa cidade, que requerem medidas urgentes dos seus representantes nesta Casa Legislativa, a fim de viabilizar a concretização desta obra, para solucionar os constrangimentos causados a comunidade, diante das condições precárias em que se encontra o prédio atual, pois se trata de uma edificação antiga, apresentando constantes problemas na sua estrutura física, possuindo infiltrações, sérias avarias e goteiras no telhado, e ainda, problemas no sistema de esgoto, pois as fossas não estão suportando os dejetos nelas depositados, chegando a correr a céu aberto, e assim, causa vários transtornos aos residentes das proximidades, por causa da poluição e odor insuportável.

É oportuno ressaltar, o crescimento vertiginoso da população na faixa etária superior a 60 anos, que conforme a Organização Mundial de Saúde foi designada de terceira Idade, merece a atenção especial da sociedade e dos órgãos governamentais. Sendo imprescindível a adoção de ações definidas nos diversos âmbitos da administração pública para promover, proteger e prevenir as situações resultantes da demanda de atenção para essa importante parcela da população.

Nesse contexto, se torna imprescindível a consolidação desta obra, por parte do governo municipal, a fim de proporcionar melhores condições de convívio aos idosos, o desenvolvimento de atividades físicas, laborativas, recreativas, culturais, associativas e de educação para a cidadania, embasando suas propostas em oficinas que possibilitam a implantação de projetos para trabalhar as questões educacionais, recreativas, culturais, esportivas, de lazer, de assistência social e de saúde, principalmente, em seu caráter de prevenção.

A



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**  
**Gabinete do Vereador JONAS BARROS**

Finalmente, quero destacar, que esteve presente no gabinete deste vereador subscritor, a senhora Neusa Franco Silva, da área de Relações Públicas da Universidade da Maturidade - UMA, da Universidade Federal do Tocantins, conferindo a informação de que a Instituição está disposta a colaborar com mutirão, aquisição de materiais e a sensibilização junto aos empresários em prol desta importante obra.

Diante de todo o exposto, da relevância da matéria e por entender ser justa e oportuna a concretização desta arquitetura, espera-se que o pleito seja atendido com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande aspiração social.

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS**, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2011.

  
**Ver. JONAS BARROS**  
**PRESIDENTE**



**Estado do Tocantins**  
**Gabinete do Vereador Jonas Barros**

**INDICAÇÃO N.º 016/DE 3 DE FEVEREIRO DE 2.011.**

**INDICANTE:** Ver. Jonas Barros

**INDICADO:** Exm.º Sr. Prefeito Municipal

|                                      |
|--------------------------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI</b>    |
| PROTOCOLO <u>029/11</u>              |
| POR: <u>Kirando Barbosa</u>          |
| DATA: <u>07/02/2011</u>              |
| Hs <u>10:08</u>                      |
| <u>Kirando Barbosa</u><br>Assinatura |

*Indica alternativa para solidificar a UNIRG.*

Senhor Presidente,

Douto Plenário,

**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**LIDO EM PLENÁRIO**  
DATA 30/02/2011  
Jonas Barros  
Presidente

Indicamos ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal medidas administrativas a serem adotadas que viabilizarão a curto prazo o saneamento das finanças do Centro Universitário UNIRG e, por decorrência, contribuirá para que cumpra de forma plena e com qualidade as respectivas funções institucional e social.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2.011.

Jonas Barros  
Ver. 9º



**Estado do Tocantins**  
**Gabinete do Vereador Jonas Barros**

---

**JUSTIFICATIVA**

Na condição de Vereador à Câmara Municipal de Gurupi e, acima de tudo, cidadão gurupiense, preocupado com os destinos do nosso Centro Universitário UNIRG em face das dificuldades administrativas e financeiras por que vem passando, indicamos a Vossa Excelência em conjunto com a Direção da Instituição, medidas administrativas passíveis de resolver a curto prazo tais impasses, consolidando –a como um autêntico e genuíno cenáculo do saber, irradiador de conhecimento na região Sul de nosso Estado e importante fonte propulsora de progresso e desenvolvimento municipal e regional.

A nosso ver, a solução para o enfrentamento e superação desta crise passa pela necessidade de transformações profundas, avultando-se como uma das alternativas possíveis a integração ao Campus I de um Setor Universitário, que poderá ser concretizado mediante o loteamento de aproximadamente 15 alqueires da área imobiliária urbana que o compõe, cujos lotes observarão o padrão contemporâneo dos lotes urbanos, ou seja, de no máximo 360 m<sup>2</sup>, nos moldes de uma Cidade Universitária. Tais lotes poderiam ser vendidos, na forma legal, a terceiros interessados, com a finalidade de construção de moradias para professores, universitários e servidores da Instituição e demais interessados, resultando destas alienações receita para concluir a construção do referido *Campus*, como sabido, praticamente parada e urgindo por conclusão como condição mesma de consolidação da UNIRG como Centro Universitário do Norte de nosso País.

Com o dinheiro da venda destes lotes, que vai ser uma redenção, serão criados e viabilizados requisitos e condições para que a Unirg retome o pleno desenvolvimento devido e almejado por todos nós, até porque esta causa é do povo gurupiense, verdadeiro e genuíno proprietários da Instituição.

É sabido que circundando tal Campus existe uma área disponível de 40 alqueires, que certamente ficará ociosa, em razão da desnecessidade de ocupação de sua integralidade para fins institucionais, bem podendo a área considerada excedente, e com inegáveis vantagens, ser utilizada na proposta ora esboçada. Nesse desiderato, sugere-se que dentre os equipamentos obrigatórios a serem construídos neste Setor Universitário figurem um Centro Olímpico, um Restaurante Universitário (RU), que também deverá receber a urbanização adequada, incluindo-se o ajardinamento e oferta de estacionamento, conforme necessidades e projeto arquitetônico específico.



**Estado do Tocantins**  
**Gabinete do Vereador Jonas Barros**

---

As medidas ora sugeridas poderão ser discutidas em audiência pública com a comunidade gurupiense, em especial com os segmentos sociais envolvidos e interessados no fortalecimento de nossa UNIRG, que, lamentavelmente vive um momento conturbado, devendo, doravante, passar por um processo de transformação que terá que ser aprovado pela comunidade e todos os seus representantes.

Quanto a financiamento com o BNDS, a que foi dada em garantia a área em questão, com certeza estudos técnicos quanto à viabilidade da medida e resolução da questão, contudo, a nosso ver, não se constituirá óbice à concreção desta proposta o desmembramento de 10 a 15 alqueires da totalidade da área em tela, mesmo pela irrelevância deste quantitativo no contexto patrimonial hipotecado.

Para solucionar-se o débito previdenciário para com o IPASGU propomos, em decorrência da transferência de toda a estrutura administrativa da Instituição para o novo Campus, a permuta ou dação em pagamento do prédio de propriedade da Unirg onde atualmente funciona o setor administrativo, mais precisamente, o “antigo Açaí” ao Órgão previdenciário local credor, porque aludido Campus comportará todo o complexo, na forma legal.

Acreditando firmemente que as alternativas ora sugeridas representam mecanismos viáveis, exeqüíveis e capazes de cumprir as finalidades já declinadas, propugna-se para que sejam analisadas, consideradas, e salvo melhor juízo implementadas com a agilidade que o caso requer e as formalidades legais inerentes permitirem.

É a justificativa.

  
Jonas Barros  
Ver. PP



## Estado do Tocantins

**INDICAÇÃO Nº 063/2011**, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

**INDICANTES:** Vereadores Jonas Barros, Dinda, Dr. Maurício e Wanda Botelho.

**INDICADO:** Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal de Gurupi.

**ASSUNTO:** Doação de área para o órgão Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, instalado na Av. Marechal Castelo Branco, entre as ruas S-02 e S-04, s/nº, Setor Sol Nascente.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI  
LIDO EM PLENÁRIO

DATA 24/02/2011

|                            |             |
|----------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI |             |
| COORDENADORIA DE PROTOCOLO |             |
| PROTOCOLO Nº 145/2011      |             |
| DATA 23 FEV. 2011          | HORAS 16:20 |
| Ricardo Barbosa            |             |

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário INDICAM ao Senhor Prefeito Municipal de Gurupi, Alexandre Tadeu Salomão Abdalla a doação de área para o órgão Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, instalado na Av. Marechal Castelo Branco, entre as ruas S-02 e S-04, s/nº, Setor Sol Nascente.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender a reivindicação da 4ª CIA do Corpo de Bombeiros, em obter área própria para ampliação de suas instalações, onde a mesma já se encontra instalada na Av. Marechal Castelo Branco, entre as ruas S-02 e S-04, s/nº, do loteamento Parque residencial Sol Nascente, desde 03 de setembro de 2002, através do Decreto nº 264/2002, onde foi concedida a Permissão de Uso de Imóvel Público. Ressaltamos, ainda, que a doação da área está sendo aguardada com muita ansiedade pelo Batalhão da 4ª CIA, posto que carece de ampliação de suas instalações, necessárias para as realizações dos programas e projetos. Inclusive há um projeto arquitetônico para construção de uma garagem, sala de aula e construção de um muro em toda a área.

É a justificativa.

Plenário da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de outubro de 2010.

JONAS BARROS  
Vereador - PV

DINDA  
Vereador - PR

Dr. MAURÍCIO  
Vereador - PR

WANDA BOTELHO  
Vereadora - PR



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**  
**Gabinete do Vereador JONAS BARROS**

**INDICAÇÃO Nº 073/2011,**

**DE 22 DE MARÇO DE 2011.**

**INDICANTE:** Vereador JONAS BARROS.

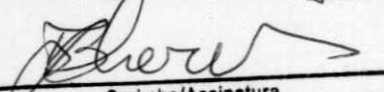
**INDICADO:** Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal de Gurupi/TO.

**ASSUNTO:** Indica a elaboração de Projeto de Lei para a celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal de Gurupi, através da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Juventude, com Gurupi Esporte Clube, no valor de duzentos e quarenta salários mínimos para o ano de 2011.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**LIDO EM PLENÁRIO**

DATA 24/03/2011

Jonas Barros  
Presidente

|                                                                                                           |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI</b><br><b>COORDENADORIA DE PROTOCOLO</b>                                    |                     |
| PROTOCOLO Nº <u>182</u> / 20 <u>11</u>                                                                    |                     |
| DATA                                                                                                      | <u>22</u> MAR. 2011 |
|                                                                                                           | HORAS <u>16:00</u>  |
| <br>Carimbo/Assinatura |                     |

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA, a adoção de providências urgentes, no sentido de viabilizar a elaboração de Projeto de Lei para a celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal de Gurupi, através da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Juventude, com Gurupi Esporte Clube, no valor de duzentos e quarenta salários mínimos para o ano de 2011.

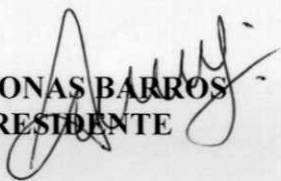
**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam as necessidades e demandas da população, sobretudo, da comunidade esportiva de Gurupi, que requerem medidas urgentes dos seus representantes nesta Casa Legislativa, a fim de viabilizar recursos financeiros para investimento no time profissional do Gurupi e para a formação das categorias de base do time, visando o incentivo e o melhor desenvolvimento do esporte local, como fonte de divisas e representatividade, uma vez que o time leva o nome da nossa cidade.

É oportuno ressaltar, que com a realização do convênio, estaremos favorecendo o crescimento cultural e social dos nossos jovens, visto que este recurso será para investimento também nas categorias de base do time, possibilitando a concretização do sonho da maioria dos adolescentes do nosso município. Queremos ainda, destacar, que a prática de esportes além de ser um exercício saudável para jovens e crianças, é um instrumento para afastá-los de condutas maléficas e perniciosas existentes na sociedade.

Diante de todo o exposto, da relevância da matéria e por entender ser justa e oportuna a celebração deste convênio, espera-se que o pleito seja atendido com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande aspiração social.

**GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS**, aos 22 dias do mês de março de 2011.

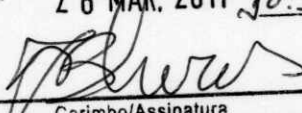
  
Ver. JONAS BARROS  
PRESIDENTE

**INDICAÇÃO Nº: 078/2010, de 28 de março de 2011.**

**INDICANTE:** Ver. Jonas Barros

**INDICADO:** Prefeito Municipal de Gurupi..

**ASSUNTO:** Instalação de iluminação pública na Avenida Central, reforma da praça da Igreja Católica da avenida Central e a roçagem dos lotes baldios de todo o Setor Waldir Lins, Gurupi - TO..

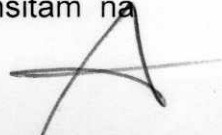
|                                                                                   |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI</b>                                                 |                    |
| <b>COORDENADORIA DE PROTOCOLO</b>                                                 |                    |
| PROTOCOLO Nº <u>199</u> / 20 <u>11</u>                                            |                    |
| DATA                                                                              | 28 MAR. 2011       |
|                                                                                   | HORAS <u>10:28</u> |
|  |                    |
| Carimbo/Assinatura                                                                |                    |

**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**LIDO EM PLENÁRIO**  
DATA 31 / 03 / 20 11  
  
Jonas Barros  
Presidente

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Gurupi, Dr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, a instalação de iluminação pública na Avenida Central, reforma da praça da Igreja Católica da avenida Central e a roçagem dos lotes baldios de todo o Setor Waldir Lins, Gurupi - TO.

#### JUSTIFICATIVA

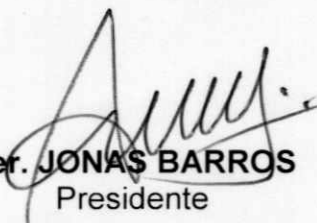
A presente indicação visa atender em medida de urgência a um dos maiores setor de Gurupi, onde na sua avenida principal não tem iluminação pública, deixando as escuras os moradores e pedestres que ali transitam na



**Câmara Municipal de Gurupi**  
  
**Estado do Tocantins**  
**Gabinete do Ver. Jonas Barros**

maioria alunos que freqüentam as aulas no período noturno, dando assim mais segurança aos nossos munícipes, bem como a concretização da praça local, que hoje só conta com o gramado, faltando concretizar as passarelas, parque infantil e quadra de esporte, tornando um lugar de lazer a todos. Por ser um loteamento extenso é grande o numero de lotes baldios, onde os proprietários não dão o devido cuidado na manutenção de seus terrenos, deixando o mato crescer e acumulando entulhos. Diante do exposto é que indicamos ao Senhor Prefeito as providencias necessárias para a o atendimento destas reivindicações.

É a justificativa.

  
**Ver. JONAS BARROS**  
Presidente



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**  
**Gabinete do Vereador JONAS BARROS**

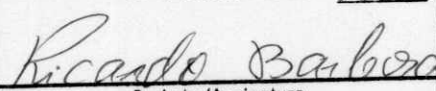
**INDICAÇÃO Nº 087/2011,**

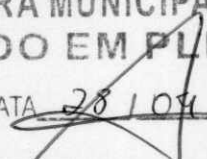
**DE 04 DE ABRIL DE 2011.**

**INDICANTE:** Vereador JONAS BARROS.

**INDICADO:** Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal de Gurupi/TO.

**ASSUNTO:** Indica providências imediatas com vistas à revitalização das Feiras da saída para Peixe e da Rua 07, do Mercado Municipal de Gurupi e áreas adjacentes com a construção de uma Praça de Alimentação dotada de perfil estético e funcional.

|                                                                                                         |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI</b><br><b>COORDENADORIA DE PROTOCOLO</b>                                  |                    |
| PROTOCOLO Nº <u>222/2011</u>                                                                            |                    |
| DATA <u>04 ABR. 2011</u>                                                                                | HORAS <u>08:55</u> |
| <br>Carimbo/Assinatura |                    |

**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**LIDO EM PLENÁRIO**  
DATA 28/04/2011  
  
Jonas Barros  
Presidente

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA, a adoção de providências urgentes no sentido de viabilizar a revitalização das Feiras da saída para Peixe e da Rua 07, do Mercado Municipal de Gurupi e áreas adjacentes com a construção de uma Praça de Alimentação dotada de perfil estético e funcional compatível com a cidade de Gurupi/TO.

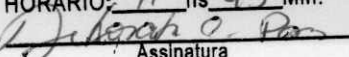
**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores, a revitalização das Feiras, do Mercado Municipal de Gurupi e áreas de uso público adjacentes, incluída a construção de uma Praça de Alimentação no espaço situado entre o Mercado e Feira Coberta da Rua 07, dentro dos padrões estéticos e funcionais compatíveis com a importância de Gurupi no cenário nacional, com as aspirações e necessidades dos usuários e munícipes, e ainda, dotada de quiosques permanentes onde os comerciantes que já exercem atividades típicas tradicionais, a exemplo da pastelaria, bem como novos comerciantes, poderão desenvolver seus serviços com a qualidade e conforto necessário.

É oportuno ressaltar que o espaço público a ser revitalizado, sendo o Mercado Municipal, a Feira da Rua 07 e a área situada entre ambos, tradicionalmente consolidada como Praça de Alimentação, é um espaço público democrático, freqüentado por munícipes de todos os níveis e seguimentos sociais, porquanto deve merecer tratamento compatível, em termos sanitários, estruturais, arquitetônicos, de conforto e atratividade.

Ademais, as revitalizações destacadas acima, em seu conjunto, representarão com certeza, charme e preservará a tradição, dotando estes espaços de cuidados permanentes sanitários e higiênicos, conferindo-lhe uma feição democrática e eficiente enquanto ambientes prazerosos de convívio social, alternativa de lazer e consumo dos turistas e visitantes, além de

Ao VER. JONAS BARROS.  
  
João Batista Parente Neres  
Coordenador de Protocolo

**RECEBEMOS**  
EM: 28/04/2011  
HORÁRIO: 11 hs 43 Min.  
  
Assinatura





**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**  
**Gabinete do Vereador JONAS BARROS**

dinamizar a economia local e criar ambientes seguros e eficazes para o desenvolvimento dos trabalhos dos comerciantes do ramo.

Diante de todo o exposto e da relevância da matéria, sugerimos o atendimento do pleito com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS**, aos 04 dias do mês de abril de 2011.

  
**Ver. JONAS BARROS**  
**PRESIDENTE**



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**  
**Gabinete do Vereador JONAS BARROS**

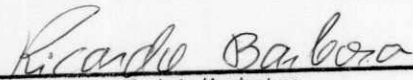
**INDICAÇÃO Nº 108/2011,**

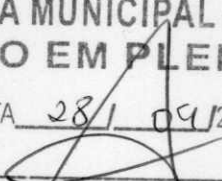
**DE 25 DE ABRIL DE 2011.**

**INDICANTE:** Vereador JONAS BARROS.

**INDICADO:** Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal de Gurupi/TO.

**ASSUNTO:** Indica providências imediatas com vistas a restabelecer o funcionamento do Posto de Saúde da Associação 12 de Outubro, no município de Gurupi/TO.

|                                                                                   |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI</b>                                                 |                    |
| <b>COORDENADORIA DE PROTOCOLO</b>                                                 |                    |
| PROTOCOLO Nº <u>291</u> /20 <u>11</u>                                             |                    |
| DATA <b>26 ABR. 2011</b>                                                          | HORAS <u>09:08</u> |
|  |                    |
| Carimbo/Assinatura                                                                |                    |

**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**LIDO EM PLENÁRIO**  
DATA 28 / 04 /20 11  
  
Jonas Barros  
Presidente

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA, a adoção de providências urgentes no sentido de restabelecer o funcionamento do Posto de Saúde da Associação 12 de Outubro, no município de Gurupi/TO, como medida de atendimento essencial da comunidade.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam as necessidades e demandas da população, principalmente, dos moradores da localidade e das regiões adjacentes, que aguardam com bastante expectativa pelo restabelecimento do referido Posto de Saúde, pois a sua carência causa constrangimentos aos usuários da rede de saúde pública residentes nestas localidades, pois estes quando necessitam de atendimento médico, são obrigados a se deslocarem para outras unidades de saúde distante de suas residências.

Diante dos motivos expostos e por entender serem justas e oportunas as reivindicações dos munícipes, a fim de promover medidas e ações visando o atendimento essencial da comunidade, proporcionando melhor qualidade de vida e saúde a população como um todo, espera-se que o pleito seja atendido com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto relevante e de grande anseio social.

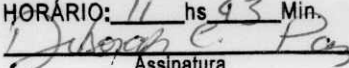
É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS**, aos 25 dias do mês de abril de 2011.

AO VEN. JONAS BARROS.

  
João Batista Parente Neres  
Coordenador de Protocolo

Ver. JONAS BARROS  
PRESIDENTE

**RECEBEMOS**  
EM: 05 / 05 /20 11  
HORÁRIO: 11 hs 43 Min.  
  
Assinatura

AO VER. JONAS BARROS.  
João Batista Parente Neres  
Coordenador de Protocolo

Câmara Municipal de Gurupi  
Estado do Tocantins  
Gabinete do Ver. Jonas Barros

RECEBEMOS  
EM: 12/05/2011  
HORÁRIO: 10 hs 17 Min.  
Assinatura

**INDICAÇÃO Nº 112/2011, de 11 de maio de 2011.**

**INDICANTE:** Ver. Jonas Barros

**INDICADO:** Prefeito Municipal de Gurupi-TO.

**ASSUNTO:** Indica a celebração de contrato de aluguel entre a Prefeitura Municipal de Gurupi e o proprietário da Chácara Safari, pelo período de seis meses para abrigar a Casa de Oração Resgatando Vidas Maanaim.

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI |              |
| COORDENADORIA DE PROTOCOLO |              |
| PROTOCOLO Nº               | 326 / 2011   |
| DATA                       | 11 MAIO 2011 |
| HORAS                      | 18:31        |
| Carimbo/Assinatura         |              |

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI  
LIDO EM PLENÁRIO  
DATA 12/05/2011  
Jonas Barros  
Presidente

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Gurupi, Dr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, a celebração de contrato de aluguel entre a Prefeitura Municipal de Gurupi e o proprietário da Chácara Safari, pelo período de seis meses para abrigar a Casa de Oração Resgatando Vidas Maanaim.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a um dos melhores projetos que vem sendo desenvolvido neste município, sendo que o mesmo vem de encontro com o grande anseio da comunidade, que não

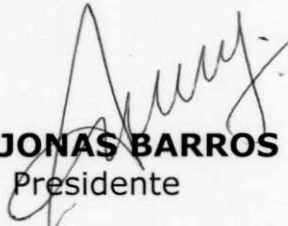
  
**Câmara Municipal de Gurupi**  
**Estado do Tocantins**  
**Gabinete do Ver. Jonas Barros**

suporta mais o grande número de pessoas viciadas em drogas e que na maioria não tem condições de arcar com tratamento para se livrar desta dependência, a Casa de Recuperação Resgatando Vidas Maanaim é um projeto do Missionário Paulo, que vem lutando para a concretização desta obra, mas até que o projeto seja concluído será de grande valia o aluguel da referida chácara, já que a mesma possui um infraestrutura razoável para dar início a esse valoroso projeto, pelo menos no período de seis meses, até a conclusão das obras definitivas da Casa de Oração Resgatando Vidas Maanaim.

Diante do exposto e que solicitamos o senhor prefeito a realização deste contrato para que possamos dar início a essa grande obra social, que ira recuperar várias vidas perdidas para as drogas.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Jonas Barros, aos 11 dias di mês de maio de 2011.

  
**Ver. JONAS BARROS**  
Presidente

AO VER JONAS.  
João Batista Parente Neres  
Coordenador de Protocolo



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**  
**Gabinete do Vereador JONAS BARROS**

**RECEBEMOS**  
EM: 07/05/2011  
HORÁRIO: 13h 25 Min.  
Assinatura

**INDICAÇÃO Nº 120/2011,**

**DE 24 DE MAIO DE 2011.**

**INDICANTE:** Vereador JONAS BARROS.

**INDICADO:** Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal de Gurupi/TO.

**ASSUNTO:** Indica providências imediatas com vistas a tapar os buracos das Ruas 107 e 112 do Setor Jardim dos Buritis em Gurupi/TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI  
COORDENADORIA DE PROTOCOLO  
PROTOCOLO Nº 573/2011  
DATA 24 MAIO 2011 HORAS 13:13  
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI  
LIDO EM PLENÁRIO  
DATA 26/05/2011  
Jonas Barros  
Presidente

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA, a adoção de providências urgentes no sentido de tapar os buracos das Ruas 107 e 112 do Setor Jardim dos Buritis em Gurupi/TO, como medida de atendimento essencial da comunidade local, conforme consta em anexo, a solicitação do Presidente da Associação dos Moradores do Jardim dos Buritis.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam as necessidades e demandas da população de Gurupi, especialmente, dos moradores da localidade em tela, que aguardam com bastante expectativa por esta benfeitoria, pois os buracos estão deixando estas vias praticamente intransitáveis, causando assim, sérios transtornos e constrangimentos aos munícipes locais e aos demais transeuntes que necessitam trafegar nas ruas em destaque.

Diante do exposto, da relevância da matéria e por serem justas as reivindicações dos munícipes, a fim de promover ações visando o atendimento essencial da comunidade, esperamos que o pleito seja atendido com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS**, aos 24 dias do mês de maio de 2011.

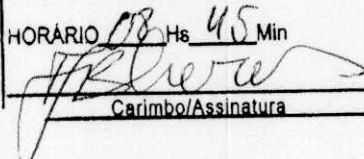
Ver. JONAS BARROS  
PRESIDENTE

## **ASSOCIAÇÃO MORADORES JARDIM DOS BURITIS**

Ofício nº 015/2011

Gurupi-TO, 24 de maio de 2011.

Ao Senhor  
**JONAS BARROS**  
Presidente da Câmara Municipal  
Gurupi-TO.

|                                                                                    |              |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO                                                      |              |
| COORDENADORIA DE PROTOCOLO                                                         |              |
| <b>RECEBEMOS</b>                                                                   |              |
| DATA                                                                               | 24 MAIO 2011 |
| HORARIO                                                                            | 08 Hs 45 Min |
|  |              |
| Carimbo/Assinatura                                                                 |              |

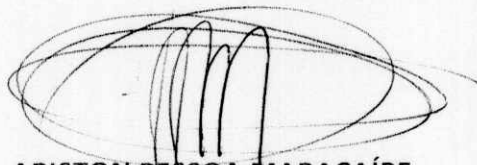
Senhor Presidente,

Com meus sinceros cumprimentos, venho solicitar de Vossa Senhoria seu valoroso empenho junto ao Poder Executivo nas melhorias do Setor Jardim dos Buritis como:

- Operação tapa buracos nas Ruas 107 e 112;
- roçagem dos lotes baldios;
- complementação da pavimentação asfáltica e
- Posto Policial.

Na certeza de seu empenho, antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,



**ARISTON PESSOA MARACÁIPE**  
Presidente da Associação Moradores do Setor Jardim dos Buritis

AO VEB JONAS.  
João Batista Parente Neres  
Coordenador de Protocolo



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

Gabinete do Vereador JONAS BARROS

RECEBEMOS  
EM: 10/06/2011  
HORÁRIO: 10h31 Min.  
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 127/2011,

DE 08 DE JUNHO DE 2011.

INDICANTES: Vereadores JONAS BARROS e WANDA BOTELHO.

INDICADO: Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal de Gurupi/TO.

ASSUNTO: Indicam providências imediatas com vistas a realizar a limpeza geral, o patrolamento das vias públicas, a pintura da Igreja Católica e do Centro Comunitário do povoado Trevo da Praia, no município de Gurupi/TO.

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI |              |
| COORDENADORIA DE PROTOCOLO |              |
| PROTOCOLO Nº 409/2011      |              |
| DATA                       | 08 JUN. 2011 |
| HORAS                      | 10:52        |
| Ricarda Barbosa            |              |
| Carimbo/Assinatura         |              |

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI  
LIDO EM PLENÁRIO  
DATA 09/06/2011  
Jonas Barros  
Presidente

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao Sr. Prefeito ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA, a adoção de providências urgentes no sentido de viabilizar a limpeza geral, o patrolamento das vias públicas, a pintura da Igreja Católica e do Centro Comunitário do povoado Trevo da Praia, no município de Gurupi/TO, como medida de atendimento essencial da comunidade local.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, subscrevemos a proposição no intuito de promovermos políticas públicas e sociais que atendam as necessidades e demandas da população gurupiense, principalmente, dos moradores do povoado em destaque, que aguardam com bastante expectativa pela implantação destas benfeitorias no local, a fim sanar os constrangimentos enfrentados pelos mesmos diante das carências aqui apresentadas. Sendo imprescindível a limpeza de todas as áreas baldias do povoado, para conter a proliferação de mosquitos transmissores da dengue e da febre amarela, pois a vegetação alta, os entulhos e o lixo acumulado contribuem para a propagação destes insetos. O patrolamento das vias irá solucionar os transtornos dos munícipes, devido às precárias condições de trânsito em que as vias da localidade se encontram. Sendo indispensável, ainda, a execução de todos os serviços necessários para a reparação e pintura das paredes dos prédios da igreja e do centro comunitário, que estão desgastadas e afetadas por infiltrações, para proporcionar o melhor aspecto e conforto destes ambientes.

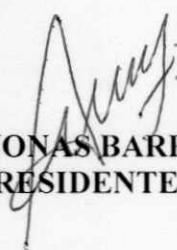
Finalmente, ressaltamos, que diante dos motivos e por entendermos serem justas e oportunas às reivindicações dos moradores, a fim de se promover medidas e ações visando o atendimento essencial da comunidade, proporcionando melhor qualidade de vida e saúde a população como um todo, espera-se que o pleito seja atendido com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto relevante e de grande anseio social.

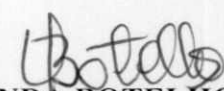


**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**  
**Gabinete do Vereador JONAS BARROS**

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS**, aos 08 dias do mês de  
junho de 2011.

  
**Ver. JONAS BARROS**  
**PRESIDENTE**

  
**WANDA BOTELHO**  
**VEREADORA**



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**  
**Gabinete do Vereador JONAS BARROS**

**RECEBEMOS**  
EM: 05/08/2011  
HORÁRIO: 10 hs 33 Min.  
Assinatura

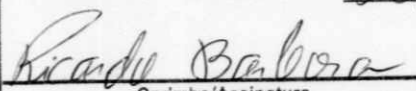
**INDICAÇÃO Nº 132/2011,**

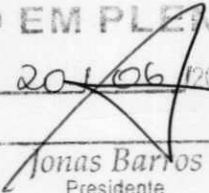
**DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

**INDICANTE:** Vereador JONAS BARROS.

**INDICADO:** Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal de Gurupi/TO.

**ASSUNTO:** Indica providências imediatas com vistas a realizar a reforma e ampliação da 2ª Delegacia de Polícia de Gurupi, localizada na Av. Sergipe, Quadra 05, Lote 09, Praça da Bíblia, Jardim Eldorado, Gurupi/TO.

|                                                                                                         |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI</b><br><b>COORDENADORIA DE PROTOCOLO</b>                                  |             |
| PROTOCOLO Nº 423/2011                                                                                   |             |
| DATA 17 JUN. 2011                                                                                       | HORAS 12:20 |
| <br>Carimbo/Assinatura |             |

**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**LIDO EM PLENÁRIO**  
DATA 20/06/2011  
  
Jonas Barros  
Presidente

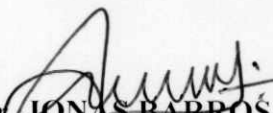
O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA, a adoção de providências urgentes no sentido de viabilizar a reforma e ampliação da 2ª Delegacia de Polícia de Gurupi, localizada na Av. Sergipe, Quadra 05, Lote 09, Praça da Bíblia, Jardim Eldorado, Gurupi/TO, como medida de atendimento essencial dos servidores e comunidade em geral.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população, sobretudo, dos servidores que há muito tempo aguardam com bastante expectativa pela implantação das melhorias ora apresentadas, tendo como prioridades a construção de quatro salas, sendo uma para o delegado, uma para o escrivão, outra para acomodar os materiais apreendidos e outra para os agentes de polícia, a construção de sanitários feminino, masculino e público em geral, realizar a troca do forro, e ainda, a construção de muro de alvenaria com portão, benfeitorias que visam o melhor desenvolvimento das atividades funcionais e a promoção da segurança da Delegacia, e ainda, oferecer as condições necessárias para os funcionários combater o crescente índice de criminalidade na região, que causam medo e insegurança à população, e assim, promover a segurança e a preservação da integridade física da comunidade como um todo.

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS**, aos 17 dias do mês de junho de 2011.

  
Vereador JONAS BARROS  
PRESIDENTE



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

Gabinete do Vereador JONAS BARROS

RECEBEMOS

EM: 12/08/2011

HORÁRIO: 09 hs 06 Min.

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 136/2011,

DE 12 DE JULHO DE 2011.

INDICANTE: Vereador JONAS BARROS.

INDICADO: Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal de Gurupi/TO.

ASSUNTO: Indica providências imediatas com vistas a realizar na Avenida Goiás, do Setor Jardim Tocantins até ao Setor Vila Nova, a divisão das duas mãos de trânsito, com a implantação de base de concreto central.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI  
COORDENADORIA DE PROTOCOLO  
PROTOCOLO Nº 459/2011  
DATA 12 JUL. 2011 HORAS 11:52  
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI  
LIDO EM PLENÁRIO  
DATA 08/08/2011  
Jonas Barros  
Presidente

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA, a adoção de providências urgentes no sentido de realizar na Avenida Goiás, do Setor Jardim Tocantins até ao Setor Vila Nova, a divisão das duas mãos de trânsito, com a implantação de base de concreto central, como medida de atendimento essencial da população gurupiense.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da sociedade gurupiense, sobretudo, dos residentes nas localidades em tela e transuentes em geral, que reivindicam ações urgentes dos seus representantes nesta Casa, no sentido de sanar os constrangimentos em face da carência aqui apresentada, primando assim, pela organização, fluindo o tráfego nas duas mãos. É oportuno ressaltar, que tipicamente, a organização imprime maior agilidade, rapidez e eficiência no tráfego da via, e ainda, reduz a ocorrência de acidentes, por conseguinte, evita congestionamentos e conflitos entre motoristas. Quero ainda, destacar, que em vias particularmente movimentadas, uma desordem secundária pode persistir num fenômeno conhecido como "ondas de tráfego", sendo que um colapso total da organização pode resultar num sério engarrafamento.

Diante destas argumentações, da relevância da proposição, e ainda, da necessidade de atender as reivindicações dos munícipes que procuram o nosso gabinete nesta Casa, a fim de que seja providenciada tal benfeitoria, para acolher essencialmente as aspirações dos gurupienses como um todo, se torna imprescindível o atendimento do pleito com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto relevante e de anseio social.

GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS, aos 12 dias do mês de julho de 2011.

Ver. JONAS BARROS  
PRESIDENTE



Gabinete do Vereador Jonas Barros

RECEBEMOS

EM: 10 / 08 / 2011  
HORÁRIO: 09 hs 20 Min.

Assinatura

**INDICAÇÃO Nº 141/2011**, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

**INDICANTE:** Vereador Jonas Barros.

**INDICADO:** Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal de Gurupi.

**ASSUNTO:** Desapropriação onerosa da Chácara nº 33-B-1 para a futura construção da sede definitiva da Câmara Municipal de Gurupi.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI  
LIDO EM PLENÁRIO

DATA 09 / 08 / 2011

Jonas Barros  
Presidente

|                                                          |              |
|----------------------------------------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI<br>COORDENADORIA DE PROTOCOLO |              |
| PROTOCOLO Nº 472/2011                                    |              |
| DATA                                                     | 02 AGO. 2011 |
| HORAS                                                    | 12:23        |
| Ricardo Barbosa                                          |              |
| Carimbo/Assinatura                                       |              |

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário INDICAM ao Senhor Prefeito Municipal de Gurupi, Alexandre Tadeu Salomão Abdalla a desapropriação onerosa da Chácara nº 33-B-1, situada no loteamento suburbano desta cidade, com área de 3.943,96 m<sup>2</sup>, entre o Condomínio Morada dos Ipês e Setor Cajueiro, com pagamento do valor da referida desapropriação será de responsabilidade da Câmara Municipal de Gurupi para a construção de sua sede definitiva.

#### JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Gurupi até a presente data não possui sede própria, sendo uma das maiores cidade do estado, fica até impossibilitada de ampliar suas instalações atuais com o aumento do quantitativo dos parlamentares para a próxima legislatura. A desapropriação será uma forma mais ágio e econômica para os cofres públicos, sendo que esta Casa vai já possui verba destinada para a aquisição deste imóvel, restando somente o decreto por parte do executivo municipal para a concretização deste sonho tão almejado há várias décadas por toda a população.

É a justificativa.

Plenário da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de agosto de 2011.

JONAS BARROS  
Vereador - PV



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**  
**Gabinete do Vereador JONAS BARROS**

**RECEBEMOS**

EM: 12/08/2011

HORÁRIO: 11 hs 57 Min.

Assinatura

**INDICAÇÃO Nº 155/2011,**

**DE 30 DE AGOSTO DE 2011.**

**INDICANTE:** Vereador JONAS BARROS.

**INDICADO:** Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal de Gurupi/TO.

**ASSUNTO:** Indica providências imediatas com vistas à apresentação de Projeto de Lei para corrigir a redação do art. 1º da Lei nº 668/86, de 04 de dezembro 1986, visando regularizar a doação da área da Casa Espírita Manoel Arcanjo, localizada na Rua 02 com Rua 05, Quadra P. M. G. QN - 05, do Loteamento Jardim Eldorado em Gurupi/TO.

|                            |             |
|----------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI |             |
| COORDENADORIA DE PROTOCOLO |             |
| PROTOCOLO Nº 531/2011      |             |
| DATA 30 AGO, 2011          | HORAS 11:40 |
| Ricardo Barbosa            |             |
| Carimbo/Assinatura         |             |

|                            |  |
|----------------------------|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI |  |
| LIDO EM PLENÁRIO           |  |
| DATA 30/08/2011            |  |
| Jonas Barros               |  |
| Presidente                 |  |

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA, a adoção de providências urgentes com vistas à apresentação de Projeto de Lei para corrigir a redação do art. 1º da Lei nº 668/86, de 04 de dezembro 1986, visando regularizar a doação da área da Casa Espírita Manoel Arcanjo, localizada na Rua 02 com Rua 05, Quadra P. M. G. QN - 05, do Loteamento Jardim Eldorado em Gurupi/TO.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da sociedade gurupiense, sobretudo, da diretoria e de todos os membros da Casa Espírita Manoel Arcanjo, que reivindicam ações urgentes dos seus representantes nesta Casa, no sentido de tornar viável o processo de regularização da doação da área aqui apresentada em favor desta casa espírita, pois com a redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 668/86 (cópia em anexo), não está sendo possível a aquisição da escritura do imóvel, que consta o seguinte:

*"Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar à Casa Espírita Manoel Arcanjo, uma área de terras, caracterizada como sendo o seguimento da Quadra 16, localizada no Jardim Eldorado, do Patrimônio Municipal, com superfície de 2.295,00 m², com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com a Rua 06; ao sul, com a Rua 05; a leste, com os lotes 11 e 12 da referida Quadra 16, e a oeste, com a Rua 02".*

Em Certidão expedida em 18 de abril de 2005, pelo Serviço de Registro de Imóveis de Gurupi/TO (cópia em anexo), consta a correta descrição do imóvel, a saber: "o MUNICÍPIO DE GURUPI, é proprietário do imóvel público de uso comum, consistente de: Quadra "QN-05" situada na Rua 02, do Loteamento Jardim Eldorado, desta cidade, com área de 2.295,00 m², medindo 28,62 + 35,43 metros de frente, confrontando com a Rua 02; 60,00 metros de fundo, confrontando com a Quadra 16; 54,00 metros de lado direito, confrontando com a Rua 06; e 12,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua 05".

A



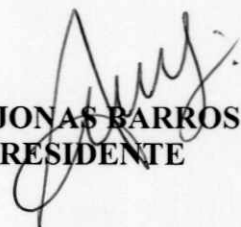
**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**  
**Gabinete do Vereador JONAS BARROS**

É oportuno destacar que a entidade há mais de vinte anos concluiu a construção de sua sede neste terreno (fotos em anexo), e até então, não dispõe da escrituração do imóvel devido os motivos ora expostos.

Finalmente, diante das argumentações, da relevância, e por avaliar serem oportunas às reivindicações dos integrantes desta entidade, que procuram esta Casa em busca da solução do problema, conclamo a todos os Pares a aprovação da matéria, por se tratar de assunto relevante e de anseio social.

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS**, aos 30 dias do mês  
de agosto de 2011.

  
**Ver. JONAS BARROS**  
**PRESIDENTE**



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

LEI Nº 668/86, de 04 de dezembro de 1986.

"Dispõe sobre doação de área a entidade que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar à Casa Espírita Manoel Arcanjo, uma área de terras, caracterizada como sendo o segmento da Quadra 16, localizada no Jardim Eldorado, do Patrimônio Municipal, com superfície de 2.295,00 m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com a Rua 06; ao sul, com a Rua 05; a leste, com os lotes 11 e 12 da referida Quadra 16; e a oeste, com a Rua 02.

Parágrafo Único - A área referida neste artigo destinar-se-á a construção da Sede Própria da entidade aqui beneficiada.

Art. 2º - O prazo para construção do que se refere o Parágrafo Único do Art. 1º da presente Lei é de dois anos findos os quais e não sendo o mesmo cumprido o imóvel ora doado tornará ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de dezembro de 1986.

JACINTO NUNES DA SILVA  
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO TOCANTINS

TERMO E COMARCA DE GURUPI

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 1441, Centro, CEP: 77.405-110, Fone: (63) 312-2020  
 MARLENE FERNANDES COSTA JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ JOANES PAULO FERNANDES COSTA  
 = Titular CPF: 094.333.331-87 = = Oficial Substituto = = Escrevente =

**CERTIDÃO**

MARLENE FERNANDES COSTA, Oficial do Serviços do Registro de Imóveis de Gurupi, ou um de seus prepostos infra-assinado, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.935-94, que regulamentou o art. 236, da Constituição Federal, etc..

**CERTIFICA**, atendendo solicitação verbal de parte interessada, e revendo os livros próprios deste Serviço de Registro de Imóveis, em arquivo, para os devidos fins, constatou que o MUNICÍPIO DE GURUPI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, na Rua 14 de Novembro, n. 1500, inscrito no CGC-MF sob o n. 01.803.618/0001-52: é proprietário do imóvel público de uso comum, consistente de: Quadra "QN-05" situada na Rua 02, do Loteamento Jardim Eldorado, desta cidade, com área de 2.295,00 m<sup>2</sup>, medindo 28,62 + 35,43 metros de frente, confrontando com a Rua 02: 60,00 metros de fundo, confrontando com a Quadra 16: 54,00 metros do lado direito, confrontando com a Rua 06: e 12,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua 05. Havida por força do art. 22, da Lei 6.766/79. Registrada sob o R-2/6.886, livro 2-AN Registro Geral, fls. 16, em 07 de dezembro de 1982. Dito imóvel passou para a matrícula 6.891, livro 2-AN Registro Geral, fls. 24. O referido é verdade e dou fé.

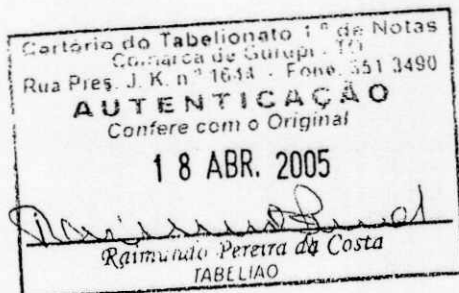
Emolumentos - Taxas

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| Certidão        | R\$ 10,00 |
| Buscas          | R\$ 10,00 |
| Taxa Judiciária | R\$ 3,00  |
| Taxa Funcivil   | R\$ 3,50  |
| Total           | R\$ 26,50 |

Gurupi, 18 de abril de 2005.

*[Assinatura]*  
 Joaquim Availton Bezerra Cruz  
 =Oficial-Substituto=

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



"Art. 236 - Os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público" - Constituição Federal de 1988.





Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

Gabinete do Vereador JONAS BARROS

RECEBEMOS

EM: 16/09/2011

HORÁRIO: 11 hs 58 Min.

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 156/2011,

DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

INDICANTE: Vereador JONAS BARROS.

INDICADO: Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal de Gurupi/TO.

ASSUNTO: Pavimentação asfáltica da Rua João de Souza Brito, na divisa dos setores Waldir Lins e Alto da Boa Vista em Gurupi/TO.

|                            |             |
|----------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI |             |
| COORDENADORIA DE PROTOCOLO |             |
| PROTOCOLO Nº 536/2011      |             |
| DATA 31 AGO. 2011          | HORAS 09:40 |
|                            |             |
| Câmara Assinatura          |             |

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI  
LIDO EM PLÊNÁRIO

DATA 30/09/2011

Jonas Barros  
Presidente

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA, a adoção de providências urgentes no sentido de realizar a pavimentação asfáltica da Rua João de Souza Brito, via de acesso a ANSEF - Associação Nacional dos Servidores da FUNAI, Regional de Gurupi/TO, na divisa dos setores Waldir Lins e Alto da Boa Vista em Gurupi/TO, como medida de atendimento essencial dos servidores e moradores residentes nas proximidades, conforme solicitação em anexo.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da sociedade gurupiense, sobretudo, dos servidores da FUNAI e dos munícipes residentes nestas regiões, que reivindicam ações urgentes dos seus representantes nesta Casa, no sentido de tornar viável o asfaltamento da via mencionada, concluindo assim, a pavimentação nestas regiões. Sendo oportuno destacar que estes munícipes sofrem com a poeira no verão, e com o barro, lama e buracos no período chuvoso. A pavimentação irá sanar estes transtornos e contribuirá para a valorização dos imóveis, bem como proporcionará conforto, bem-estar, melhor qualidade de vida e saúde a população.

É oportuno destacar que segue em anexo, um Requerimento datado de 16 de agosto de 2011, subscrito pelos servidores mencionados e moradores locais, solicitando o asfaltamento em destaque. Sendo assim, diante destas argumentações, da relevância, e por avaliar serem oportunas às reivindicações destes gurupienses, conclamo a todos os Pares a aprovação da matéria, por se tratar de assunto relevante e de anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS, aos 31 dias do mês de agosto de 2011.

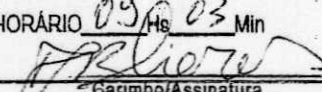
Ver. JONAS BARROS  
PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO  
NACIONAL DOS  
SERVIDORES DA FUNAI

## REQUERIMENTO

A Vossa Excelência  
Dr. Alexandre Abdalla  
DD. Prefeito Municipal de Gurupí-To

|                                                                                     |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO                                                       |              |
| COORDENADORIA DE PROTOCOLO                                                          |              |
| <b>RECEBEMOS</b>                                                                    |              |
| DATA                                                                                | 31 AGO. 2011 |
| HORÁRIO                                                                             | 08h 03 Min   |
|  |              |
| Carimbo/Assinatura                                                                  |              |

Senhor Prefeito,

Após nossos cumprimentos, reportamos a V.S<sup>a</sup>, para agradecer pelas ações desenvolvidas em nossas cidade pela prefeitura na sua administração, e repassar a vossa senhoria informações do nosso clube de ANSEF Associação Nac. dos Servidores da FUNAI Regional de Gurupí-To, quando eu assumir como representante desta associação em 1996, junto com todos servidores da FUNAI de Gurupí-To, solicitamos ao senhor Prefeito e os senhores vereadores da época, e conseguimos a doação de uma área para nois construirmos uma área de lazer para nossas famílias e pessoas da nossa cidade, com muito trabalho de todos servidores promovemos vários eventos para arrecadar recursos e realizamos o nossos objetivo ( almoços, bingo's, festas etc); e sempre contando com o apoio de nossos amigos conseguimos construir o nosso clube que fica localizado na rua João de Souza Brito na divisa dos setores Waldir Lins com o Alto do Boa Vista.

Hoje o nosso clube conta com uma boa estrutura física: a área esta toda murada, um campo de futebol gramado iluminado, com sistema de irrigação e todo com alambrado, campo de futebol de areia, uma piscina, um barracão para eventos com uma área construída de 310 metros quadrados entre outras benfeitorias que estamos atendendo vários seguimentos da nossa sociedade, como realização de casamento, formaturas e encontros religiosos; Eu como representante da ANSEF em parceria com meu amigo Vilson Rodrigues a mais de 03 (três) anos realizamos uma ação social com mais de 50 ( cinqüenta) crianças na sua maioria carentes que damos materiais esportivos e não cobramos nem a taxa da iluminação, eu o Vilson Rodrigues damos aulas de cidadania e futebol para essas crianças todas segunda, quarta e sexta feiras, só para ter uma idéia do nosso trabalho social quase todos os pais dos alunos já vieram conversar comigo ou com o Vilson agradecendo que depois de seus filhos ter começados freqüentar a Escolinha de Futebol da ANSEF melhoram seus comportamentos com as famílias e principalmente melhoram seus rendimentos nas Escolas; senhor Prefeito, temos também mais de 30 (trinta) pais de famílias que três vezes por semana a noite

vão jogar seu futebol no clube da ANSEF e muitos levam suas famílias.

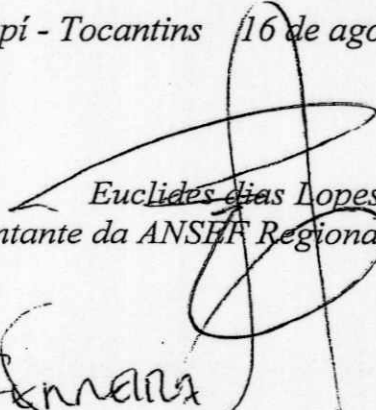
Senhor Prefeito, recentemente vossa senhoria realizou mais uma obra importantíssima num conjunto habitacional próximo ao nosso clube que foi pavimentação asfáltica, ficando menos de 100(cem) para passa na frente do nosso clube, e mais ou menos 250 metros para interligar esse asfalto, com o asfalto da Av. Emerson Fonseca que interliga (BR 153 à Av. S-15), senhor Prefeito esses metros que ficou sem fazer a pavimentação, na rua João de Souza Brito deixou de beneficiar mais de 100 (cem) famílias que freqüenta nosso clube e vários moradores dessa rua que ficaram sem esse benefício.

Sendo assim, como representante desta Associação e amigos dos demais moradores próximos ao nosso clube requeremos a vossa senhoria, e com o apoio do nosso presidente da Câmara Municipal Sr. Jonas Barros, a pavimentação desses metros ainda nesse ano, que vai melhorar a nossa qualidade de vida e trazer mais saúde com o fim da poeira.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamos o nosso clube da ANSEF a disposição de vossa senhoria, e com a certeza de que seremos atendidos subscrevemos.

Atenciosamente

Gurupí - Tocantins 16 de agosto de 2011

  
Euclides Dias Lopes  
Representante da ANSEF Regional de Gurupí-To

- 1 - Carlos Alberto Ferreira
- 2 - Adão Fonseca Barros
- 3 - Walter Barbosa
- 4 - Walter Pereira Alvarado
- 5 - Edinir Alves Ribeiro
- 6 - M<sup>te</sup> de Fátima A. Martins
- 7 - Jurez Salis Mendonça



ASSOCIAÇÃO  
NACIONAL DOS  
SERVIDORES DA FUNAI

- 8- ~~Walter~~ Walter ARAUJO Cav2
- 9- Antônio Mossé Gonçalves Alves
- 10- Daniel G. Vários Bustos
- 11- Katiara Maia Macêdo
- 12- Katily Maia Macêdo
- 13- Alben T. de Souza
- 14- Helio dos Anjos
- 15- Newton Pereira Alves
- 16- Odano Nascimento
- 17- Luis Eduardo Rêgo
- 18- Ariston C. Sousa
- 19- César Augusto A. Dobreira
- 20- Marcquillo do Santos
- 1- Adão Chibul para Rm
- 2- Alencar da Silva Alves
- 3- Fernando Ribeiro Alves
- 4- Pedro A. A. de Carvalho
- 5- Carlos Eusebio Carvalho Bezerra
- 6- Gertzen Avelino Lima Brito
- 7- Frederico Prates Gomes
- 8- Leitoa Gadi
- 9- Iano Lino de Oliveira
- 0- Josivanio J. Nipancun
- 1- Adair V. Maia
- 3- Valters dos de Oliveira
- 11- Felipe Angelo Soares
- 5- Rm Angelo de Sousa
- 6- Uilmar Messias de Oliveira (CEARÁ)
- 1- CONDOMÍNIO MOCHOS
- 8- Elandren Braz da Silva



ASSOCIAÇÃO  
NACIONAL DOS  
SERVIDORES DA FUNAI

- 39 - VALMIRIA G. PEREIRA  
40 - ANTONIO LUIZ DE BRITO  
41 - JOSEVALDO DE FIGUEIRA  
42 - REISVALDO DE FIGUEIRA  
43 - JOSÉ BORGES RIBEIRO  
44 - JESUS DE SA  
45 - ENOQUE DOS SANTOS PEREIRA  
46 - EDINEIRO CARMEIRO DA SILVA  
47 - EDINETE RIBEIRO DA SILVA  
48 - FÉLIX GOMES DE PAULA  
49 - EDILENE RIBEIRO DA SILVA  
50 - SAMUEL GONÇALVES DE CASTRO  
51 - BRUNO FALCÃO MURRAY LIMA  
52 - GILBERTO SLORENTINO ALVES  
53 - IDALÍDIA MURRAY LIMA  
54 - LUIZ MURRAY LIMA  
55 - LUCAS MURRAY LIMA  
56 - ENOQUE MURRAY LIMA APROVA  
57 - MARCELO  
58 - FERNANDA MURRAY  
59 - JOSÉ MARIA  
60 - MARIA ELZE  
61 - EDUARDO RIBEIRO  
62 - CLAUDOMAR R. NETO  
63 - VALDIR GONÇALVES DE CASTRO  
64 - MARIA DO SOCORRO PAZ OLIVEIRA  
65 - ROSE-CLAYTON F. COSTA  
66 - MELISSA COSTA DOMINGOS  
67 - R. 478 308



ASSOCIAÇÃO  
NACIONAL DOS  
SERVIDORES DA FUNAI

- 68 - Suzanilda
- 70 - Marcos Pereira Fe
- 71 - Marcia Gomes B. Reis
- 72 - Samuel P. de Alencar Reis
- 73 - Eivaldo Pereira Patton
- 74 - Daniela Lopes Nogueira
- 75 - Francimar da Silva Borges
- 76 - Maria Rodrigues
- 77 - Sarcia Augusto A. Adorno
- 78 - Epigênio de Souza Adorno
- 78 - Ailton
- 79 - Francisca Guimaraes Santos
- 80 - Eley de Lima Brito
- 81 - Eriton Oscar Fonseca
- 82 - Isaias da Silva
- 83 - Isaias da Silva
- 84 - Isaias da Silva
- 85 - Aldeino Pereira Machado
- 86 - Aldeino Pereira Machado
- 87 - Aldeino Pereira Machado
- 88 - Aldeino Pereira Machado
- 89 - Aldeino Pereira Machado
- 90 - Aldeino Pereira Machado
- 91 - Aldeino Pereira Machado
- 92 - Aldeino Pereira Machado
- 93 - Aldeino Pereira Machado
- 94 - Aldeino Pereira Machado
- 95 - Aldeino Pereira Machado
- 96 - Aldeino Pereira Machado
- 97 - Aldeino Pereira Machado
- 98 - Aldeino Pereira Machado
- 99 - Aldeino Pereira Machado
- 00 - Aldeino Pereira Machado
- 01 - Aldeino Pereira Machado
- 02 - Aldeino Pereira Machado



ASSOCIAÇÃO  
NACIONAL DE

- 103 - ~~Thurston Douglas Dias Alves~~
- 104 - Naylana Dias Lopes
- 105 - Juvaneir Gomes DA SILVA
- 106 - ~~Leopoldo Balduino~~
- 107 - Geiazi Tavares Bastos
- 108 - Maura Barros Gomes
- 109 - Lúcia Regina Dias Alves
- 110 -

AO VEM. JONAS BARROS.  
João Batista Parente Neres  
Coordenador de Protocolo



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS

RECEBEMOS  
EM: 01/06/2011  
HORÁRIO: 08h31 Min.  
Assinatura

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 005/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011.**

**PROponentes:** Vereadores JONAS BARROS, DINDA, Dr. MAURÍCIO, WANDA BOTELHO e PROFESSORA ZENAIDE.

**PROPOSTO:** Time do GURUPI ESPORTE CLUBE, extensiva a Comissão Técnica, ao Treinador, a Presidência e aos jogadores.

**ASSUNTO:** Pela excelente conquista do Campeonato Tocantinense de Futebol de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI  
COORDENADORIA DE PROTOCOLO  
PROTOCOLO Nº 405/2011  
DATA 06 JUN. 2011 HORAS 11:57  
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
APROVADO  
POR unanimidade  
EM 20/06/2011  
Jonas Barros  
Presidente

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, ouvido o douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Time do GURUPI ESPORTE CLUBE, extensiva a Comissão Técnica, ao Treinador, a Presidência e aos jogadores, pela excelente conquista do Campeonato Tocantinense de Futebol de 2011.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, a presente Moção tem por objetivo demonstrar a gratidão da população e do Poder Legislativo de Gurupi aos ilustres homenageados, por suas ações eficientes e capazes, contribuído para a brilhante campanha do Gurupi Esporte Clube no Campeonato Tocantinense de Futebol deste ano, vindo a consagrar o time da nossa cidade como Bicampeão na 19ª edição do Campeonato Tocantinense 2010/2011. O time foi fundado em 13 de junho de 1988, por dissidentes do clube Olaria de Gurupi. Seu primeiro presidente foi Orlando Matos, o qual permaneceu no cargo até março do ano seguinte, onde passou o comando para Antônio Carlos de Paula Silveira Melo, tendo ainda, os ex-presidentes André Figueiredo, Júlio Kenner, Carlos Café, Carlos Barcelos, Valnir Soares, Silvério Filho, Ezemi Nunes, Iran França e o atual Wilson de Souza Castilho (2006/2010) e a partir de março de 2011, com a renúncia de Iran França que ficou no cargo somente 90 dias.

Em sua participação na primeira edição do Campeonato Tocantinense, em 1993, o Gurupi Esporte Clube terminou na sexta colocação. Em 1995, foi vice-campeão nas duas competições do futebol tocantinense: o Estadual e a Copa Tocantins. A campanha proporcionou a participação do Gurupi pela primeira vez em uma competição nacional, o Campeonato Brasileiro da Série C, quando terminou na quinquagésima colocação entre 107 clubes participantes. Na segunda fase, o Gurupi acabou sendo eliminado pelo Guará. Em 1996, conquistou seu primeiro título estadual, após vencer o Kaburé na cobrança de penalidades por 6 a 5. No ano seguinte, o clube obteve o bicampeonato, desta vez batendo o Interporto na final. Em 2003 e em 2008, foi vice-campeão tocantinense, perdendo os títulos para o time do Palmas e para o Tocantins. O tricampeonato foi alcançado em 2010, na



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

**GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS**

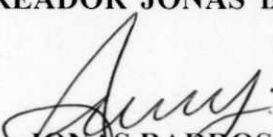
primeira partida da decisão contra o Araguaína, o Gurupi conheceu sua única derrota em toda a competição, perdendo pelo placar mínimo. Na partida de volta, porém, venceu por 3 a 1 e garantiu seu terceiro título, além da inédita participação na Copa do Brasil do ano seguinte. Na Copa do Brasil, em sua primeira participação foi eliminado pelo Paraná, ao empatar em 1 a 1 em casa e perder por 3 a 0 em Curitiba.

Agora, **no ano de 2011**, mesmo perdendo em casa pelo placar de 1 x 0 para o Interporto, na tarde deste sábado (04/06/2011) no Estádio Resendão, **o Camaleão do Sul sagrou-se Bicampeão na 19ª edição do campeonato 2010/2011**, por ter vencido o jogo de ida por 2 a 1, na cidade de Porto Nacional, o Camaleão do Sul assegura o bicampeonato, que além de fazer a melhor campanha, saiu do Camaleão do Sul o melhor goleiro, melhor jogador e melhor artilheiro. O goleiro do Gurupi, Santos, foi considerado pela Federação como o melhor goleiro do campeonato e Hélder do Gurupi, e Joãozinho do Guaraí foram os artilheiros com 08 gols, cada. Após o término do jogo os jogadores e comissão técnica saíram em carreata pelas ruas da cidade e seguiram para o Parque de Exposição Agropecuária Antônio Lisboa da Cruz, onde se apresentaram no palco do show do cantor Léo Magalhães ao público presente.

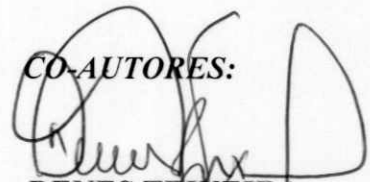
Diante de todo o exposto, conclamamos aos nobres Parlamentares a aprovação desta Moção, pois avaliamos que os homenageados são merecedores desta manifestação honrosa, e assim, dê-se, pois, aos mesmos, o conhecimento dos aplausos e reconhecimento desta Casa por esta primorosa proeza, momento em que rogamos a Deus que lhe dê a iluminação necessária para que, em ações atuais e futuras, possamos concretizar o que sonhamos para a melhoria, o engrandecimento e a projeção da nossa cidade de maneira determinante no cenário tocantinense.

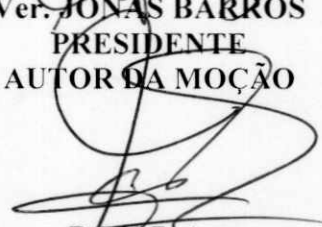
É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS**, aos 06 dias do mês de junho de 2011.

  
Ver. JONAS BARROS  
PRESIDENTE  
AUTOR DA MOÇÃO

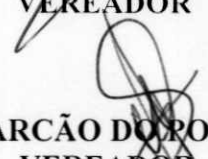
**CO-AUTORES:**

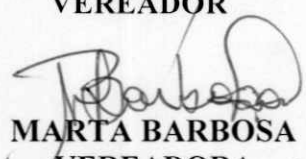
  
DENES TEIXEIRA  
VEREADOR

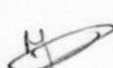
  
DÊNIA  
VEREADOR

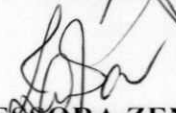
  
Dr. MAURÍCIO  
VEREADOR

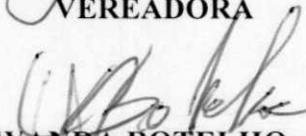
  
KITA MACIEL  
VEREADOR

  
MARCÃO DO POVO  
VEREADOR

  
MARTA BARBOSA  
VEREADORA

  
PROF.º CABO CARLOS  
VEREADOR

  
PROFESSORA ZENAIDE  
VEREADORA

  
WANDA BOTELHO  
VEREADORA



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS

REQUERIMENTO Nº 003 /2011, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

REQUERENTE: Vereador JONAS BARROS.

REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIOS: Deputado Federal MARCO MAIA, Presidente da Câmara dos Deputados e o Deputado Estadual RAIMUNDO MOREIRA, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

ASSUNTO: Requer a apresentação de projeto de lei vetando o servidor público de utilizar o nome do órgão público em que trabalha como nome político, para registrar candidatura e concorrer com esta denominação nas eleições.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI  
PROTOCOLADO 007 / 11  
POR: Tatiana  
DATA: 02/02/2011  
HS: 07:15  
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
APROVADO  
POR: unanimidade  
EM: 03/02/2011  
Jonas Barros  
Presidente

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com cópia deste, ao Deputado MARCO MAIA, Presidente da Câmara dos Deputados e ao Deputado RAIMUNDO MOREIRA, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, requerendo-lhes providências no sentido de viabilizar a **apresentação de projeto de lei vetando o servidor público de utilizar o nome do órgão público em que trabalha como nome político, para registrar candidatura e concorrer com esta denominação nas eleições.**

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam aos anseios da população como um todo, diante da insatisfação com servidores oportunistas que ao invés de exercer com dedicação e responsabilidade as atribuições do cargo no órgão público em que seja titular, buscando promover um trabalho objetivo para gerar bons resultados, propiciando o melhor desenvolvimento do serviço público em prol da população, utilizam da função para se candidatarem a cargos eletivos, usando a denominação do órgão para se promoverem politicamente, como por exemplo: "Deputado CHICO DO IBAMA", "Deputado JOSÉ DO NATURATINS", assim por diante.

Ademais, achamos que seja uma maneira correta, que o cidadão que queira se candidatar a algum cargo eletivo, que considere o sobrenome herdado da família, ou ainda, que utilize apelidos adquiridos na infância. Assim, entendemos que está na hora colocar um basta nesta prática, que constantemente é utilizada por pessoas que possuem cargo público, principalmente de confiança, que aproveitam da função, para levar vantagem nos processos eleitorais, e aos eleitos, que sejam desvinculados dos seus nomes parlamentares, a denominação do órgão de origem.

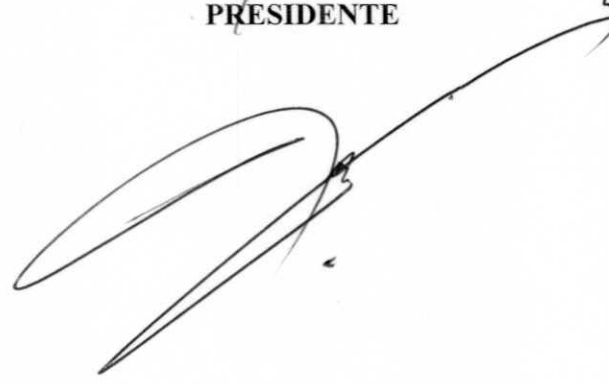
  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**  
**GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS**

Diante de todo o exposto, conclamamos aos nobres Pares do Poder Legislativo de Gurupi, a aprovação do presente Requerimento, pois avaliamos que o mesmo vai de encontro às aspirações da sociedade como um todo.

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS**, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2011.

  
**Ver. JONAS BARROS**  
**PRESIDENTE**




Estado do Tocantins  
Gabinete do Vereador Jonas Barros - PV

**REQUERIMENTO Nº 031 /2011, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**REQUERENTE:** Vereador Jonas Barros

**REQUERIDO:** Presidência da Câmara Municipal de Gurupi.

**DESTINATÁRIO:** Sr. Igor Pugliese Avelino.

**ASSUNTO:** Esclarecimentos a cerca dos Programas de Habitação destinados a cidade de Gurupi nos anos de 2009 e 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI  
PROTOCOLO 079/11  
POR: Ricardo Barbosa  
DATA: 10 / 02 / 2011  
Hs: 10:30  
Ricardo Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
**APROVADO**  
POR unanimidade  
EM 17 / 02 / 2011  
Jonas Barros  
Presidente

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário, vem requerer a esta Presidência que envie expediente ao Senhor Igor Pugliese Avelino, Secretário Estadual de Habitação, que nos preste esclarecimentos por escrito a cerca dos Programas de Habitação destinados a cidade de Gurupi nos anos de 2009 e 2010, como:

- Quantidade de moradias;
- valor do investimento;
- quantas unidades concluídas;
- quantas faltam ser concluídas e por que não foram ainda concluídas;
- nomes das pessoas contempladas com seus respectivos endereços;
- critérios para a escolha dos beneficiados;
- se houve a distribuição de Cheques Moradias;
- relação nominal das pessoas que receberam o Cheque Moradia e
- Quem ficou encarregado pela distribuição dos Cheques Moradias.

Podendo também a critério desta secretaria acrescentar mais informações sobre os referidos programas.



**Estado do Tocantins**  
**Gabinete do Vereador Jonas Barros - PV**

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento vem de encontro com inúmeras denúncias que vem sendo apresentadas, por possíveis irregularidades na distribuição das referidas casas populares, como também a não conclusão de várias unidades, que hoje já estão sendo depredadas pelos vândalos e pelo tempo.

Gurupi tem hoje um dos maiores índice de falta de moradia no estado, e a conclusão destas unidades amenizaria bastante este índice, e sabedores que somos da competência do atual secretário de habitação do estado é que solicitamos as referidas informações, para que possamos dar resposta a nossa sociedade.

Diante do exposto é que conclamamos aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

É a justificativa

Gabinete do Vereador Jonas Barros, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2011.

  
Ver. JONAS BARROS  
Vereador - PV





Estado do Tocantins

Gabinete do Vereador Jonas Barros - PV

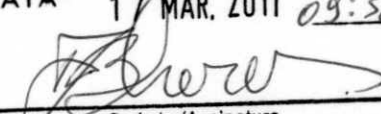
REQUERIMENTO Nº 087 /2011, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

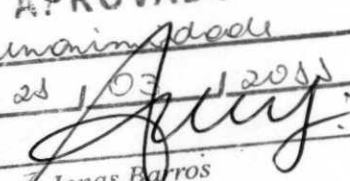
REQUERENTE: Vereador Jonas Barros

REQUERIDO: Presidência da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: Superintendente Municipal de Trânsito.

ASSUNTO: Instalação de dois quebra molas na Rua "M", um antes e um depois da Rua 20 no Setor União V.

|                                                                                   |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI                                                        |              |
| COORDENADORIA DE PROTOCOLO                                                        |              |
| PROTOCOLO Nº                                                                      | 175/2011     |
| DATA                                                                              | 17 MAR. 2011 |
| HORAS                                                                             | 09:38        |
|  |              |
| Carimbo/Assinatura                                                                |              |

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
APROVADO  
POR Unanimidade  
EM 28 / 03 / 2011  
  
Jonas Barros  
Presidente

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário, vem requerer a esta Presidência que envie expediente ao Senhor Orenco Rezende Teixeira, Superintendente Municipal de Trânsito, a instalação de dois quebra molas na Rua "M", um antes e um depois da Rua 20 no Setor União V.

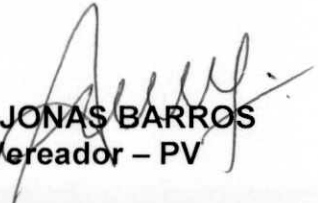
#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento vem de encontro com vários pedidos de moradores desta referida localidade, onde ocorre um grande número de acidentes no cruzamento da Rua 20 com a "M", devido à alta velocidade que os condutores de veículos empregam neste local.

Diante do exposto é que conclamamos aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

É a justificativa

Gabinete do Vereador Jonas Barros, aos 17 dias do mês de março de 2011.

  
Ver. JONAS BARROS  
Vereador - PV



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS

REQUERIMENTO Nº 090/2011,

DE 22 DE MARÇO DE 2011.

REQUERENTE: Vereador JONAS BARROS.

REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.

DESTINATÁRIO: ANTONIO CARLOS A. BARBAZIA, Secretário Municipal da Educação, Esporte e Juventude de Gurupi/TO.

ASSUNTO: Requer a celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal de Gurupi, através da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Juventude, com Gurupi Esporte Clube, no valor de duzentos e quarenta salários mínimos para o ano de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

APROVADO

POR unanimidade

EM 29/03/2011

Jonas Barros  
Presidente

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI |              |
| COORDENADORIA DE PROTOCOLO |              |
| PROTOCOLO Nº               | 883/2011     |
| DATA                       | 22 MAR, 2011 |
| HORAS                      | 16:08        |
| Carimbo/Assinatura         |              |

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com cópia deste, ao Secretário Municipal da Educação, Esporte e Juventude de Gurupi/TO, **Sr. ANTONIO CARLOS A. BARBAZIA**, requerendo-lhe providências no sentido de viabilizar a celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal de Gurupi, através da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Juventude, com Gurupi Esporte Clube, no valor de duzentos e quarenta salários mínimos para o ano de 2011.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam as necessidades e demandas da população, sobretudo, da comunidade esportiva de Gurupi, que requerem medidas urgentes dos seus representantes nesta Casa Legislativa, a fim de viabilizar recursos financeiros para investimento no time profissional do Gurupi e para a formação das categorias de base do time, visando o incentivo e o melhor desenvolvimento do esporte local, como fonte de divisas e representatividade, uma vez que o time leva o nome da nossa cidade.

É oportuno ressaltar, que com a realização do convênio, estaremos favorecendo o crescimento cultural e social dos nossos jovens, visto que este recurso será para investimento também nas categorias de base do time, possibilitando a concretização do sonho da maioria dos adolescentes do nosso município. Queremos ainda, destacar, que a prática de esportes além de ser um exercício saudável para jovens e crianças, é um instrumento para afastá-los de condutas maléficas e perniciosas existentes na sociedade.

Diante de todo o exposto, da relevância da matéria e por entender ser justa e oportuna a celebração deste convênio, espera-se que o pleito seja atendido com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande aspiração social.

GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS, aos 22 dias do mês de março de 2011.

Ver. JONAS BARROS  
PRESIDENTE

Dr. Maurício  
VEREADOR



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS

REQUERIMENTO Nº 119/2011,

DE 08 DE ABRIL DE 2011.

REQUERENTE: Vereador JONAS BARROS.

REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.

DESTINATÁRIO: José Wilson Siqueira Campos, Governador do Estado do Tocantins.

ASSUNTO: Requer uma ação pró-município de Gurupi para recuperação da malha viária municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI  
COORDENADORIA DE PROTOCOLO  
PROTOCOLO Nº 255/2011  
DATA 11 ABR. 2011 HORAS 10:25  
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
APROVADO  
POR unanimidade  
EM 14/04/2011  
Jonas Barros  
Presidente

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com cópia deste, ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, Senhor **José Wilson Siqueira Campos**, requerendo-lhe providências no sentido de viabilizar **uma ação pró-município de Gurupi para recuperação da malha viária municipal**.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam as necessidades e demandas da população, junto ao Governo do Tocantins, a fim de autorizar o DERTINS a recuperar a malha viária do município de Gurupi, tendo em vista que a mesma se encontra em situação de calamidade devido o período de fortes chuvas, impedindo a escoação da produção agrícola, principalmente, o transporte dos animais que são comercializados nos leilões e os que são transportados para abate na COOPERFRIGU - Cooperativa dos Produtores de Carne e Derivados de Gurupi, e assim, favorecer o crescimento e desenvolvimento do município de Gurupi e toda a Região Sul.

Diante de todo o exposto, da relevância da matéria e por entender serem justo e oportuno os motivos acima expostos, espera-se que o pleito seja atendido com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS, aos 08 dias do mês de abril de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
COORDENADORIA DE PROTOCOLO  
ENCAMINHO PARA: VER. JONAS BARROS, uma via original.  
João Batista Pereira Neres  
Coordenador de Protocolo

Ver. JONAS BARROS  
PRESIDENTE

RECEBEMOS  
EM: 18/04/2011  
HORÁRIO: 09hs 02 Min.  
Assinatura

Ad Ven. JONAS BARROS.  
João Batista Parente Neres  
Coordenador de Protocolo

**PODER LEGISLATIVO**  
**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**  
**GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS**

**RECEBEMOS**  
EM: 05/05/2011  
HORÁRIO: 11 hs 49 Min.  
Assinatura

**REQUERIMENTO Nº 131/2011,**

**DE 25 DE ABRIL DE 2011.**

**REQUERENTE:** Vereador JONAS BARROS.

**REQUERIDA:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.

**DESTINATÁRIO:** EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS, Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública.

**ASSUNTO:** Requer a inclusão de Recursos Financeiros no Orçamento de 2012, para a pavimentação asfáltica da TO-365, que interliga a BR-153 ao povoado Trevo da Praia, no município de Gurupi/TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
**APROVADO**

POR unanimidade  
EM 28/04/2011

Jonas Barros  
Presidente

|                                                          |              |
|----------------------------------------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI<br>COORDENADORIA DE PROTOCOLO |              |
| PROTOCOLO Nº <u>283/2011</u>                             |              |
| DATA                                                     | 25 ABR. 2011 |
| HORAS                                                    | <u>11:00</u> |
| <u>Ricardo Barbosa</u><br>Carimbo/Assinatura             |              |

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com cópia deste, ao Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública do Estado do Tocantins, Sr. **EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS**, requerendo-lhe providências no sentido de viabilizar a inclusão de *Recursos Financeiros no Orçamento de 2012, para a pavimentação asfáltica da TO-365, que interliga a BR-153 ao povoado Trevo da Praia, no município de Gurupi/TO.*

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam as necessidades e demandas da população, principalmente, dos moradores e produtores rurais do povoado e regiões adjacentes, que requerem ações dos seus representantes municipais, para solucionar os transtornos relativos aos acidentes, despesas com concerto de veículos, dificuldades no acesso a cidade e despesas elevadas no escoamento da produção para comercialização nos centros comerciais, em razão das péssimas condições de trânsito em que constantemente a estrada em tela se encontra.

Diante dos motivos expostos e por entender serem justas e oportunas as reivindicações da comunidade local, para favorecer o crescimento e desenvolvimento da região, e ainda, promover melhores condições de vida e saúde a população como um todo, espera-se que o pleito seja atendido com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto relevante e de grande anseio social.

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS**, aos 25 dias do mês de abril de 2011.

Carlo Carlos

Ver. JONAS BARROS  
PRESIDENTE

*[Assinaturas]*

AO VER. JONAS BARROS.  
João Batista Parente Neres  
Coordenador de Protocolo



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS

RECEBEMOS  
EM: 05/05/2011  
HORÁRIO: 17 hs 44 Min.  
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 135/2011,

DE 27 DE ABRIL DE 2011.

REQUERENTE: Vereador JONAS BARROS.

REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.

DESTINATÁRIO: AGIMIRO DIAS DA COSTA, Secretário do Trabalho e Assistência Social do Estado do Tocantins.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
APROVADO

POR unanimidade

EM 28/04/2011

Jonas Barros  
Presidente

Exm.º Sr. Vereador-Presidente da Câmara Municipal de

Gurupi-TO,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais, REQUER a Vossa Excelência seja encaminhado, por ofício da Mesa Diretora, o presente REQUERIMENTO ao Exm.º Sr. Secretário Estadual de Ação e Desenvolvimento Social, solicitando-lhe informações e esclarecimentos acerca dos critérios que serão utilizados para cadastramento e distribuição das denominadas Cestas-Alimentos do "Programa Tocantins sem Fome", já segundo divulgado pelos meios de comunicação falado e escrito, a distribuição dessas cestas iniciar-se-á no próximo mês, maio de 2011.

É natural e legítimo o interesse desta Casa de Leis sobre o exato e prévio conhecimento do assunto, até mesmo para colaborar para o pleno êxito e alcance dos resultados desta ação social importante, que, certamente, só ocorrerá se os critérios objetivos forem fielmente observados e, ao final, atendidos os mais e realmente necessários.

Aprovado o Requerimento em tela seja apensado ao ofício encaminhado por Vossa Excelência às autoridades requeridas.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2011.

|                                                                                     |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI                                                          |                    |
| COORDENADORIA DE PROTOCOLO                                                          |                    |
| PROTOCOLO Nº <u>245</u> / 20 <u>11</u>                                              |                    |
| DATA                                                                                | 28 ABR. 2011       |
|                                                                                     | HORAS <u>17:20</u> |
|  |                    |
| Carimbo/Assinatura                                                                  |                    |

Ver. JONAS BARROS  
PRESIDENTE

  
**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**  
**GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS**

**JUSTIFICATIVA**

A distribuição de cestas-alimentos, concretizando o “Programa Tocantins sem Fome”, numa conjuntura que se revela com tendências inflacionárias progressivas e crescentes, responde a uma necessidade imediata de sobrevivência com melhor qualidade de vida da maioria de nossos munícipes, além de evidenciar a sensibilidade social desse Governo.

As informações e esclarecimentos ora solicitadas tem por objetivo bem informar a comunidade a ser beneficiada, para que possam de forma igualitária e racional auferir das benesses decorrentes, além de permitir a esta Casa de Leis o acompanhamento de seu processo de cadastramento, seleção e oferta, colaborando para o pleno êxito e assertividade do Programa.

É a Justificativa.

  
Ver. JONAS BARROS  
PRESIDENTE

A OUVEN. JONAS.  
João Batista Parente Neres  
Coordenador de Protocolo



RECEBEMOS  
Em: 07/06/2011  
HORÁRIO: 11 hs 24 Min.  
Assinatura

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS

REQUERIMENTO Nº 179/2011,

DE 24 DE MAIO DE 2011.

REQUERENTE: Vereador JONAS BARROS.

REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.

DESTINATÁRIO: KACILDO INÁCIO DE OLIVEIRA, Gerente Operacional da SANEATINS de Gurupi/TO.

ASSUNTO: Instalação de rede de água tratada nas Ruas 113, 322, 323 e 324 do Setor Jardim dos Buritis em Gurupi/TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
APROVADO  
POR unanimidade  
EM 26/05/2011  
Jonas Barros  
Presidente

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI |              |
| COORDENADORIA DE PROTOCOLO |              |
| PROTOCOLO Nº 374/2011      |              |
| DATA                       | 24 MAIO 2011 |
| HORAS                      | 13:15        |
| Carimbo/Assinatura         |              |

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com cópia deste, ao Gerente Operacional da SANEATINS de Gurupi, **Sr. KACILDO INÁCIO DE OLIVEIRA**, requerendo-lhe providências no sentido de viabilizar a **instalação de rede de água tratada nas Ruas 113, 322, 323 e 324 do Setor Jardim dos Buritis em Gurupi/TO**, para atendimento essencial da comunidade, conforme consta em anexo, a solicitação do Presidente da Associação dos Moradores do Jardim dos Buritis.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam as necessidades e demandas da população de Gurupi, especialmente, dos moradores do local em tela, que aguardam com bastante expectativa por esta benfeitoria, pois carência de água tratada causa sérios transtornos e constrangimentos à comunidade como um todo, sendo oportuno ressaltar, que a localidade dispõe de uma quantidade suficiente de habitantes com os requisitos necessários para adquirirem o benefício ora solicitado, e assim, propiciar a estes munícipes o imprescindível abastecimento de água potável.

Diante do exposto, da relevância da matéria e por serem justas as reivindicações dos munícipes, a fim de promover ações visando o atendimento essencial da comunidade, esperamos que o pleito seja atendido com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS, aos 24 dias do mês de maio de 2011.

Ver. JONAS BARROS  
PRESIDENTE

## **ASSOCIAÇÃO MORADORES JARDIM DOS BURITIS**

Ofício nº 016/2011

Gurupi-TO, 24 de maio de 2011.

Ao Senhor  
**Kasciodo Inácio de Oliveira**  
Engenheiro Chefe da SANEATINS  
Gurupi-TO.

Senhor Kasciodo,

Com meus sinceros cumprimentos, venho solicitar de Vossa Senhoria seu valoroso empenho junto a essa competente empresa de saneamento, para que a mesma possa concluir a instalação da rede de água tratada nas Ruas 113, 322, 323 e 324.

Informamos que são ruas com bastante residências e que possuem todo o requisito solicitado por essa empresa para a instalação da referida rede.

Na certeza de seu pronto atendimento, antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,



**ARISTON PESSOA MARACÁIPE**  
Presidente da Associação Moradores do Setor Jardim dos Buritis

AO V. JONAS  
João Batista Parente Neres  
Coordenador de Protocolo

PODER LEGISLATIVO  
Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Gurupi  
GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS

RECEBEMOS  
EM: 20/06/2011  
HORÁRIO: 10:31 hs Min.  
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 191/2011,

DE 06 DE JUNHO DE 2011.

REQUERENTE: Vereador JONAS BARROS.

REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.

DESTINATÁRIO: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES, Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Palmas/TO.

ASSUNTO: Requer que os procedimentos para a análise e tramitação dos processos para regularização ambiental, que foram transferidos para Palmas/TO, sejam realizados na Unidade Regional do NATURATINS em Gurupi/TO.

|                                                          |             |
|----------------------------------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI<br>COORDENADORIA DE PROTOCOLO |             |
| PROTOCOLO Nº 404/2011                                    |             |
| DATA 06 JUN. 2011                                        | HORAS 11:55 |
| Ricardo Barbosa<br>Carimbo/Assinatura                    |             |

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
APROVADO  
POR unanimidade  
EM 09/06/2011  
Jonas Barros  
Presidente

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com cópia deste, ao Presidente do NATURATINS, Sr. **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**, requerendo-lhe que os procedimentos para a análise e tramitação dos processos para regularização ambiental, que foram transferidos para Palmas/TO, sejam realizados na Unidade Regional do NATURATINS em Gurupi/TO, como medida de atendimento essencial da população gurupiense e da Região Sul do Tocantins.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam as necessidades e demandas da população gurupiense, principalmente, dos proprietários rurais, dos donos de empreendimentos a serem licenciados, dos proprietários de escritórios ambientais, consultores e servidores em geral, que requerem ações dos seus representantes municipais, a fim de solucionar os transtornos encontrados pelos os mesmos, sendo que há dez anos todo o processo ambiental, protocolo, análise, parecer técnico, vistoria e parte jurídica era realizado em Gurupi, abrangendo este município e todos os municípios da Região Sul do Estado.

Agora, nesta nova Gestão, houve uma mudança, e todos os processos, cerca de oitocentos, foram levados para Palmas, tendo como consequência, vários constrangimentos e transtornos para as pessoas acima destacadas, devido aos custos elevados com deslocamentos e estadia para a obtenção das licenças, demora na análise e tramitação dos processos mencionados, pois, como a tramitação dos mesmos está acontecendo na nossa Capital, tem que uma equipe de Palmas, composta por funcionários temporários, se deslocar até ao município onde o empreendimento a ser licenciado se localiza, para realizar as vistorias e os demais procedimentos necessários para a expedição da respectiva licença.

*(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)*

  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**  
**GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS**

É oportuno ressaltar, que a Unidade de Gurupi dispõe de uma equipe de servidores técnicos capacitados, concursados, composta por Engenheiro Agrônomo, Biólogo, Geógrafo Ambiental e Florestal, e com retirada dos processos, estes servidores se encontram praticamente ociosos, sendo que no cenário atual, os protocolos até podem ser feitos em Gurupi, mas todos os demais procedimentos são realizados e administrados pelo Naturatins da Capital.

Quero ainda, destacar, que existe a informação de que vários proprietários de escritórios e empreendimentos ambientais estão querendo encerrar suas atividades, diante destas dificuldades, visto que atualmente ocorre uma constante demora nestas tramitações, em razão do acúmulo dos processos que foram remetidos pelas regionais do Naturatins para a cidade de Palmas.

Finalmente, quero ressaltar, que diante dos motivos expostos e por entender serem justas e oportunas às reivindicações de todas as pessoas e empreendedores ambientais em tela, a fim de sanar um problema que prejudica uma parcela da população do nosso Estado, e se tornar ágeis os procedimentos para expedição das referidas licenças, e ainda, favorecer o crescimento e desenvolvimento da nossa cidade e da Região Sul Tocantins.

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS**, aos 06 dias do mês de junho de 2011.

  
**Ver. JONAS BARROS**  
**PRESIDENTE**  
  




Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS

RECEBEMOS  
EM: 23/08/2011  
HORÁRIO: 10 hs 54 Min.  
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 210/2011,

DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

REQUERENTE: Vereador JONAS BARROS.

REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.

DESTINATÁRIO: JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS, Governador do Estado do Tocantins.

ASSUNTO: **LIBERAÇÃO DOS VEÍCULOS APREENDIDOS PELA POLÍCIA MILITAR QUE PERMANECEM NO PÁTIO DO 4º BATALHÃO SEDIADO EM GURUPI/TO, SEGUNDO CONDIÇÕES EXPLICITADAS.**

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI |              |
| COORDENADORIA DE PROTOCOLO |              |
| PROTOCOLO Nº               | 470/2011     |
| DATA                       | 02 AGO. 2011 |
| HORAS                      | 17:30        |
| <i>Ricardo Barbosa</i>     |              |
| Carimbo/Assinatura         |              |

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

PROVADO

POR unanimidade

EM 16/08/2011

*Jonas Barros*  
Presidente

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com cópia deste, ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, **Sr. JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**, sugerindo-lhe a realização de estudos e medidas no sentido de viabilizar a liberação, com a devida restituição aos proprietários, dos veículos que foram apreendidos em virtude de débito tributário pela Polícia Militar e que permanecem no pátio do 4º Batalhão sediado nesta cidade, tantos há longos anos, sem haver recebido tratamento e solução legal para a situação, mediante remissão dos débitos tributários inerentes a multa e demais encargos moratórios, e consequente quitação, por parte do proprietário, dos IPVAS atrasados (em seu valor original), seguro obrigatório e despesas com o guincho.

### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam as necessidades e demandas da população, pois é constrangedor para qualquer representante do povo e para o próprio povo cada olhar sobre a quantidade sempre crescente de veículos confinados no pátio do 4º Batalhão de Gurupi, a cada dia depreciando mais e mesmo se tornando imprestável a qualquer uso, senão por ferros velhos, sem que as autoridades competentes procurem e encontrem uma solução legal para o caso de modo a contemplar concomitantemente os interesses estatais e do particular administrado e representado.

Não se olvida, enquanto advogado, o caráter sancionatório e pedagógico da medida e não se pretende, com este Requerimento, premiar a desídia na defesa de direitos de propriedade e tampouco infratores, mas sim, oferecer uma alternativa viável em termos econômicos e de respeito ao trabalho e a dignidade do cidadão, concretizável pela devolução de tais veículos a seus proprietários após quitação dos tributos estaduais, em sua forma original, com remissão dos encargos moratórios e sancionatórios, seguro obrigatório e despesas com guincho.

*A*



**Estado do Tocantins**

**Câmara Municipal de Gurupi**

**GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS**

Tais veículos, muito deles, não se pode negar, estão se convertendo em sucata, desprovidos de nenhum ou ínfimo proveito econômico para o Estado e proprietários, além de embaraçar e dificultar o regular funcionamento da Polícia Militar que ali tem sua sede funcional, mercê da significativa ocupação espacial sem qualquer utilidade prática.

Além do mais, a manutenção desta situação constrangedora, espelha a inação dos órgãos competentes na procura e encontro de resolução da problemática, de forma adequada aos interesses envolvidos que, a nosso ver, passa necessariamente pela adoção e execução da medida ora proposta, que, além de gerar receita tributária para o Estado, de certo modo irresgatável, e, por outro lado, devolve ao proprietário, tantos de baixa renda, o direito de retomar seu bem, pagando pela reconquista, em termos compatíveis com sua capacidade econômica, sem mesmo significar renúncia fiscal posto que a aparente perda tributária será compensada pela arrecadação efetivada.

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS**, aos 02 dias do  
mês de agosto de 2011.

  
**Ver. JONAS BARROS**  
**PRESIDENTE**



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS

RECEBEMOS  
EM: 29/08/2011  
HORÁRIO: 08 hs 45 Min.  
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 223/2011,

DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

REQUERENTE: Vereador JONAS BARROS.

REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.

DESTINATÁRIO: JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS, Governador do Estado do Tocantins.

ASSUNTO: *Realização de convênio com a Prefeitura Municipal de Gurupi para a implantação de um Colégio Militar em Gurupi/TO.*

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

APROVADO

POR *[assinatura]*

EM 18/08/2011

*[assinatura]*  
Jonas Barros  
Presidente

|                                           |              |
|-------------------------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI                |              |
| COORDENADORIA DE PROTOCOLO                |              |
| PROTOCOLO Nº 492/2011                     |              |
| DATA                                      | 10 AGO. 2011 |
| HORAS                                     | 12:48        |
| <i>[assinatura]</i><br>Carimbo/Assinatura |              |

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com cópia deste, ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, **Sr. JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**, sugerindo-lhe a *realização de convênio com a Prefeitura Municipal de Gurupi para a implantação de um Colégio Militar nesta cidade*, como medida de atendimento essencial da população.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, a proposição ora apresentada visa à promoção de políticas públicas e sociais que atendam as necessidades e anseios da sociedade gurupiense como um todo, que reivindicam ações urgentes dos seus representantes municipais, a fim de tornar viável a implantação deste imprescindível estabelecimento de ensino público em nossa cidade, pois os colégios militares têm como missão, ministrar uma educação de qualidade, orientando os alunos a absorver a cultura, a tradição, o modo de fazer e de agir num ambiente hierarquizado e disciplinado. E ainda, promover o desenvolvimento de atitudes e incorporação dos valores familiares, sociais e patrióticos que assegurem aos estudantes um futuro de cidadão patriota, cômico de seus deveres, direitos e responsabilidades, qualquer que seja o campo profissional de sua preferência.

Diante das argumentações expostas e por avaliar serem oportunas às reivindicações dos munícipes de Gurupi, que procuram esta Casa de Leis em busca da viabilização desta imprescindível obra, conclamo aos Pares deste Legislativo a aprovação da matéria, que se trata de assunto relevante e de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS, aos 10 dias do mês de agosto de 2011.

*[assinatura]*

Ver. JONAS BARROS  
PRESIDENTE

*[assinatura]*



Estado do Tocantins

Gabinete do Vereador Jonas Barros - PV

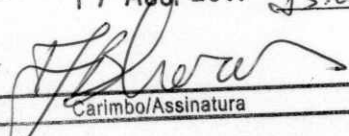
REQUERIMENTO Nº 228 /2011, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

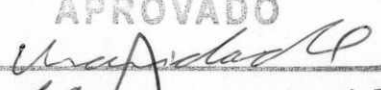
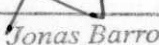
REQUERENTE: Vereador Jonas Barros

REQUERIDO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: Comandante 22º Batalhão de Infantaria do Exército e o Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Celebração de acordo entre o comando do Exército do Tocantins e a Prefeitura de Gurupi para a implantação de um Tiro de Guerra neste município.

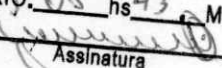
|                                                                                    |              |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI                                                         |              |
| COORDENADORIA DE PROTOCOLO                                                         |              |
| PROTOCOLO Nº <u>513 /2011</u>                                                      |              |
| DATA                                                                               | 17 AGO. 2011 |
| HORAS                                                                              | 13:05        |
|  |              |
| Carimbo/Assinatura                                                                 |              |

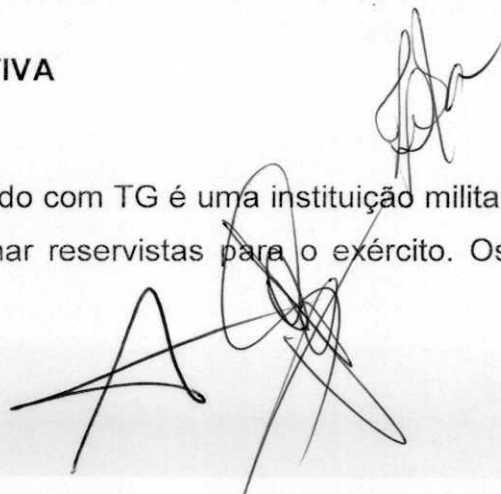
|                                                                                      |                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO                                                        |                                                                                    |
| APROVADO                                                                             |                                                                                    |
| POR                                                                                  |  |
| EM                                                                                   | 18/08/2011                                                                         |
|  |                                                                                    |
| Jonas Barros<br>Presidente                                                           |                                                                                    |

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário, vem **requerer** a esta Mesa Diretora que envie expediente ao Senhor Tenente Coronel Marco Antônio Martin da Silva, Comandante 22º Batalhão de Infantaria do Exército (Batalhão Tocantins) e o Prefeito Municipal de Gurupi, Sr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, a celebração de acordo entre a Prefeitura de Gurupi e o comando do Exército do Tocantins para a implantação de um Tiro de Guerra neste município.

#### JUSTIFICATIVA

O Tiro de Guerra conhecido com TG é uma instituição militar do Exército Brasileiro encarregada de formar reservistas para o exército. Os

GUSTAVO  
**RECEBEMOS**  
EM: 29/08/2011  
HORÁRIO: 08 hs 43 Min.  
  
Assinatura





Estado do Tocantins

Gabinete do Vereador Jonas Barros - PV

TGs são estruturados de modo que o convocado possa conciliar a instrução militar com o trabalho ou estudo.

A organização de um TG ocorre em acordo firmado com a Prefeitura Municipal e o Comando da Região Militar. O exército fornece os instrutores, fardamento e equipamentos, enquanto a administração municipal disponibiliza as instalações.

Existem hoje mais de 200 TG's distribuídos por quase todo o território brasileiro. O objetivo dos TG's é formar reservistas de 2ª categoria aptos ao desempenho de tarefas no contexto da Defesa Territorial e Defesa Civil. A formação do atirador é realizada no período de 40 semanas, com uma carga-horária semanal de 12 horas, totalizando 480 horas de instrução. Há um acréscimo de 36 horas destinadas às instruções específicas do *Curso de Formação de Cabos*, e um terço desse tempo é direcionado para matérias relacionadas com ações de saúde, ação comunitária, defesa civil e meio ambiente.

Diante do exposto é que gostaríamos da aprovação deste pelos demais pares, para que Gurupi possa ser contemplado com esse grande benefício oferecido pelo nosso exército.

É a justificativa

Gabinete do Vereador Jonas Barros, aos 17 dias do mês de agosto de 2011.

Ver. JONAS BARROS  
Vereador - PV



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS

RECEBEMOS

EM: 25/09/2011

HORÁRIO: 09:52 hs Min.

Assinatura

REQUERIMENTO Nº 241/2011,

DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

REQUERENTE: Vereador JONAS BARROS.

REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.

DESTINATÁRIO: ANTONIO CARLOS A. BARBAZIA, Secretário Municipal da Educação de Gurupi/TO.

ASSUNTO: Requer a publicação do edital de Progressão Funcional do Magistério Público do Município de Gurupi/TO.

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI |       |
| COORDENADORIA DE PROTOCOLO |       |
| PROTOCOLO Nº 521/2011      |       |
| DATA                       | HORAS |
| 26 AGO. 2011               | 12:43 |
| Ricardo Barbosa            |       |
| Carimbo/Assinatura         |       |

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

APROVADO

POR unanimidade

EM 25/09/2011

Jonas Barros  
Presidente

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente com cópia deste ao Secretário Municipal da Educação, **Sr. ANTONIO CARLOS A. BARBAZIA**, requerendo-lhe a *publicação do edital de Progressão Funcional do Magistério Público do Município de Gurupi/TO, vertical e horizontal, contendo a quantidade das respectivas vagas, a fim de que os professores possam pleitear a sua classificação para mudar de nível e classe.*

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, a proposição ora apresentada visa à promoção de políticas públicas e sociais que atendam as necessidades e anseios dos professores da rede Municipal de Ensino como um todo, que reivindicam medidas urgentes dos seus representantes nesta Casa Legislativa, a fim de tornar viável o benefício ora apresentado, principalmente, pelo motivo de se tratar de um direito assegurado aos educadores pelo Plano de Carreira, tendo sua data base prevista no Art. 22 e Parágrafo Único da Lei nº 1.764, de 04 de julho de 2008, que *"Institui o Regime Jurídico e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de Gurupi-TO e dá outras providências"*.

É do conhecimento de todos que progressão funcional é o crescimento funcional do servidor estável no exercício do cargo de provimento efetivo, nos níveis e referências do cargo, na classe da carreira, ou na carreira, conforme o plano de cargos ou carreira e vencimentos, estabelecido para o órgão ou entidade, estruturado de forma vertical e horizontal, fundamentado na qualificação e no desempenho profissional. Sendo que a progressão entre referências é a ascensão horizontal existente no nível. A progressão entre níveis ou classes é a ascensão vertical existente no cargo ou carreira.

Diante das argumentações expostas e por avaliar serem oportunas às reivindicações dos educadores municipais de Gurupi, que procuram esta Casa em busca da

V. Carlos Carlos

A

7

Quarta



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

**GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS**

viabilização deste benefício, conclamo a todos os Pares a aprovação da matéria, por se tratar de assunto relevante e de anseio social.

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS**, aos 26 dias do mês  
de agosto de 2011.

  
Ver. JONAS BARROS  
PRESIDENTE

  
VER. DENEZ








Estado do Tocantins

Gabinete do Vereador Jonas Barros - PV

GUSTAVO  
**RECEBEMOS**  
EM: 03/08/2011  
HORÁRIO: 09 hs 31 Min.  
Assinatura

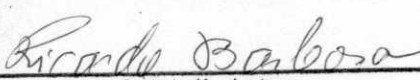
**REQUERIMENTO Nº 244 /2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.**

**REQUERENTE:** Vereador Jonas Barros

**REQUERIDO:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.

**DESTINATÁRIO:** Deputado Estadual Marcelo Lelis - PV.

**ASSUNTO:** Construção de Calçada entorno do Centro de Ensino Médio Bom Jesus em Gurupi-TO.

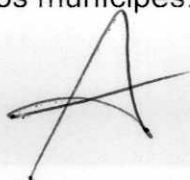
|                                                                                   |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI                                                        |             |
| COORDENADORIA DE PROTOCOLO                                                        |             |
| PROTOCOLO Nº 530/2011                                                             |             |
| DATA 30 AGO. 2011                                                                 | HORAS 14:28 |
|  |             |
| Carimbo/Assinatura                                                                |             |

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
**APROVADO**  
POR unanimidade  
EM 15/08/2011  
  
Jonas Barros  
Presidente

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário, vem requerer a esta Mesa Diretora que envie expediente ao Deputado Estadual Marcelo Lelis, para que faça gestão junto ao Governo do Estado do Tocantins, em especial a Secretaria Estadual de Educação para a construção de Calçadas entorno do Centro de Ensino Médio Bom Jesus em Gurupi-TO.

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento vem de encontro com vários pedidos da comunidade escolar, sendo que o mesmo é um dos maiores Centros de Ensino Médio desta cidade. O calçamento irá melhorar substancialmente o tráfego de pedestres, principalmente de alunos que circulam diariamente neste local, onde tem uma das ruas mais movimentadas de Gurupi, com esta obra irá trazer mais segurança e facilidade de locomoção aos nossos munícipes.





**Estado do Tocantins**

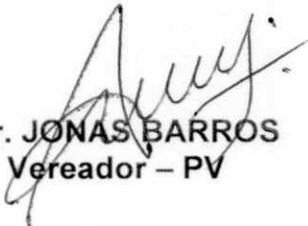
**Gabinete do Vereador Jonas Barros - PV**

Sendo o Deputado Marcelo Lelis, comprometido com o bem estar da população tocaninense e que solicitamos o envio de expediente para o nobre edil, para que o mesmo possa fazer gestão junto ao governo do estado, em especial a Secretaria de Educação na realização desta tão esperada obra.

Diante do exposto é que conclamamos aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

É a justificativa

Gabinete do Vereador Jonas Barros, aos 30 dias do mês de agosto de 2011.

  
Ver. JONAS BARROS  
Vereador - PV

**PODER LEGISLATIVO**  
  
**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**  
**GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS**

*Gustavo*  
**RECEBEMOS**  
EM: 02/10/2011  
HORÁRIO: 09 hs 33 Min.  
Assinatura

**REQUERIMENTO Nº 245/2011,**

**DE 31 DE AGOSTO DE 2011.**

**REQUERENTE:** Vereador JONAS BARROS.

**REQUERIDA:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.

**DESTINATÁRIO:** DILSON LUIZ FERREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura.

**ASSUNTO:** Requer a pavimentação asfáltica da Rua João de Souza Brito, na divisa dos setores Waldir Lins e Alto da Boa Vista em Gurupi/TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
**APROVADO**

POR unanimidade  
EM 15/09/2011

*Jonas Barros*  
Presidente

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI |              |
| COORDENADORIA DE PROTOCOLO |              |
| PROTOCOLO Nº 537/2011      |              |
| DATA                       | 31 AGO. 2011 |
| HORAS                      | 09:42        |
| <i>[Assinatura]</i>        |              |
| Carimbo/Assinatura         |              |

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente com cópia deste ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. **DILSON LUIZ FERREIRA**, requerendo-lhe a *pavimentação asfáltica da Rua João de Souza Brito, via de acesso a ANSEF - Associação Nacional dos Servidores da FUNAI, Regional de Gurupi/TO, na divisa dos setores Waldir Lins e Alto da Boa Vista em Gurupi/TO, como medida de atendimento essencial dos servidores e moradores residentes nas proximidades, conforme solicitação em anexo.*

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da sociedade gurupiense, sobretudo, dos servidores da FUNAI e dos munícipes residentes nestas regiões, que reivindicam ações urgentes dos seus representantes nesta Casa, no sentido de tornar viável o asfaltamento da via mencionada, concluindo assim, a pavimentação nestas regiões. Sendo oportuno destacar que estes munícipes sofrem com a poeira no verão, e com o barro, lama e buracos no período chuvoso. A pavimentação irá sanar estes transtornos e contribuirá para a valorização dos imóveis, bem como proporcionará conforto, bem-estar, melhor qualidade de vida e saúde a população.

É oportuno destacar que segue em anexo, um Requerimento datado de 16 de agosto de 2011, subscrito pelos servidores mencionados e moradores locais, solicitando o asfaltamento em destaque. Sendo assim, diante destas argumentações, da relevância, e por avaliar serem oportunas às reivindicações destes gurupienses, conclamo a todos os Pares a aprovação da matéria, por se tratar de assunto relevante e de anseio social.

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR JONAS BARROS**, aos 31 dias do mês de agosto de 2011.

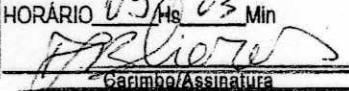
*[Assinatura]*  
**Ver. JONAS BARROS**  
**PRÉSIDENTE**



ASSOCIAÇÃO  
NACIONAL DOS  
SERVIDORES DA FUNAI

## REQUERIMENTO

A Vossa Excelência  
Dr. Alexandre Abdalla  
DD. Prefeito Municipal de Gurupí-To

|                                                                                     |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO                                                       |              |
| COORDENADORIA DE PROTOCOLO                                                          |              |
| <b>RECEBEMOS</b>                                                                    |              |
| DATA                                                                                | 31 AGO. 2011 |
| HORÁRIO                                                                             | 09h 03 Min   |
|  |              |
| Carimbo/Assinatura                                                                  |              |

Senhor Prefeito,

Após nossos cumprimentos, reportamos a V.S<sup>a</sup>., para agradecer pelas ações desenvolvidas em nossas cidade pela prefeitura na sua administração, e repassar a vossa senhoria informações do nosso clube de ANSEF Associação Nac. dos Servidores da FUNAI Regional de Gurupí-To, quando eu assumir como representante desta associação em 1996, junto com todos servidores da FUNAI de Gurupí-To, solicitamos ao senhor Prefeito e os senhores vereadores da época, e conseguimos a doação de uma área para nois construirmos uma área de lazer para nossas famílias e pessoas da nossa cidade, com muito trabalho de todos servidores promovemos vários eventos para arrecadar recursos e realizamos o nossos objetivo ( almoços, bingo's, festas etc), e sempre contando com o apoio de nossos amigos conseguimos construir o nosso clube que fica localizado na rua João de Souza Brito na divisa dos setores Waldir Lins com o Alto do Boa Vista.

Hoje o nosso clube conta com uma boa estrutura física: a área esta toda murada, um campo de futebol gramado iluminado, com sistema de irrigação e todo com alambrado, campo de futebol de areia, uma piscina, um barracão para eventos com uma área construída de 310 metros quadrados entre outras benfeitorias que estamos atendendo vários seguimentos da nossa sociedade, como realização de casamento, formaturas e encontros religiosos; Eu como representante da ANSEF em parceria com meu amigo Vilson Rodrigues a mais de 03 (três) anos realizamos uma ação social com mais de 50 ( cinquenta) crianças na sua maioria carentes que damos materiais esportivos e não cobramos nem a taxa da iluminação, eu o Vilson Rodrigues damos aulas de cidadania e futebol para essas crianças todas segunda, quarta e sexta feiras, só para ter uma idéia do nosso trabalho social quase todos os pais dos alunos já vieram conversar comigo ou com o Vilson agradecendo que depois de seus filhos ter começados freqüentar a Escolinha de Futebol da ANSEF melhoram seus comportamentos com as famílias e principalmente melhoram seus rendimentos nas Escolas; senhor Prefeito, temos também mais de 30 (trinta) pais de famílias que três vezes por semana a noite

vão jogar seu futebol no clube da ANSEF e muitos levam suas famílias.

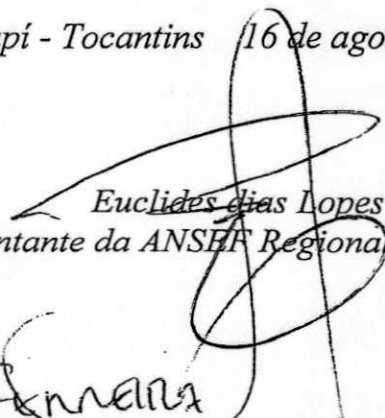
Senhor Prefeito, recentemente vossa senhoria realizou mais uma obra importantíssima num conjunto habitacional próximo ao nosso clube que foi pavimentação asfáltica, ficando menos de 100(cem) para passa na frente do nosso clube, e mais ou menos 250 metros para interligar esse asfalto, com o asfalto da Av. Emerson Fonseca que interliga (BR 153 à Av. S-15), senhor Prefeito esses metros que ficou sem fazer a pavimentação, na rua João de Souza Brito deixou de beneficiar mais de 100 (cem) famílias que freqüenta nosso clube e vários moradores dessa rua que ficaram sem esse benefício.

Sendo assim, como representante desta Associação e amigos dos demais moradores próximos ao nosso clube requeremos a vossa senhoria, e com o apoio do nosso presidente da Câmara Municipal Sr. Jonas Barros, a pavimentação desses metros ainda nesse ano, que vai melhorar a nossa qualidade de vida e trazer mais saúde com o fim da poeira.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamos o nosso clube da ANSEF a disposição de vossa senhoria, e com a certeza de que seremos atendidos subscrevemos.

Atenciosamente

Gurupí - Tocantins 16 de agosto de 2011

  
Euclides Dias Lopes  
Representante da ANSEF Regional de Gurupí-To

- 1 - Carlos Alves Ferreira
- 2 - Adão Fonseca Barros
- 3 - Walter Barbosa
- 4 - Walter Pereira Alvarado
- 5 - Edinir Alves Ribeiro
- 6 - M<sup>te</sup> de Fátima A. Martins
- 7 - Jurez Salb Mendonça



ASSOCIAÇÃO  
NACIONAL DOS  
SERVIDORES DA FUNAI

- 8- ~~Walter~~ Walter ANAUU CM2
- 9- Antônio Mossé Gonçalves Alves
- 10- Daniel da Vários Burmister
- 11- Kátiana Maia Macêdo
- 12- Kátily Maia Macêdo
- 13- Aldemir T. de Souza
- 14- Helio dos Macêdo
- 15- Newton Pereira Alves
- 16- Odono Nascimento
- 17- Luis Eduardo Rêgo
- 18- Ariston C. Sousa
- 19- César Augusto A. Dobreira
- 20- Ciríaculo de Santos
- 21- Adão Chibrit para Rêgo
- 22- Aldemir da Silva Alves
- 23- Fernando Ribeiro Alves
- 24- Pedro A. A. de Carvalho
- 25- Carlos Etescubie Carvalho Beyer
- 26- Graetzer Amélia Lima Brito
- 27- Frederico Prates Gomes
- 28- Leito A. Gadi
- 29- João Lírio de Queiroz
- 30- Joséviramio J. Inpanucum
- 31- Adão V. Vaz
- 32- Valters dos de Oliveira
- 33- Felipe Angelo Soares
- 34- Aníbal Angelo de Sousa
- 35- Uilmar Messias de Oliveira (CEARA)
- 36- CONDOMÍNIO MOCHOS
- 37- Elandren Bez da Silva



ASSOCIAÇÃO  
NACIONAL DOS  
SERVIDORES DA FUNAI

- 39 - VALMIR G. PEREIRA
- 40 - Manoel Pinheiro Brito:-
- 41 - JOSUÉ DO DE FIGUEIRA
- 42 - REISUALDO DE FIGUEIRA
- 43 - José Bonfim Lima
- 44 - José. N. de Sá
- 45 - Enoque dos Santos Pereira
- 46 - Edineiro Carneiro da Silva
- 47 - Edinete Ribeiro da Silva.
- 48 - Fátima Gomes de Paula
- 49 - Edileia Ribeiro da Silva.
- 50 - Samuel Gonçalves de Castro
- 51 - Luiz Falcão Muniz Lima
- 52 - Gylsones Florentino Alves
- 53 - Idalidia Muniz Lima
- 54 - Lúcia Muniz Lima
- 55 - Lucas Muniz Lima
- 56 - ENÉAS NUNES APROVA
- 57 - Marleneide
- 58 - Fernanda Nunes
- 59 - José Maria
- 60 - Maria Elze
- 61 - EDIVINO RIBEIRO
- 62 - CLAUDIMAR - R. NETO
- 63 - Valdir Gonçalves de Castro
- 64 - MARIA DO SOCORRO PAZ OLIVEIRA
- 65 - Rone-cliton F. Costa.
- 66 - Melchior Costa Domingos

R. 478 308.



ASSOCIAÇÃO  
NACIONAL DOS  
SERVIDORES DA FUNAI

- 69 - Suzanilda
- 70 - Marcos Pereira Reis
- 71 - Marcia Gomes B. Reis
- 72 - Samuel P. de Melo Reis
- 73 - Eivaldo Pereira Patton
- 74 - Daniela Lopes Nogueira
- 75 - Francimar da Silva Borges
- 76 - Maria Rodrigues
- 77 - Sargento A. Adorno
- 78 - Epigênio de Souza Adorno
- 79 - Ailton
- 80 - Francisca Guimaraes Santos
- 81 - Eloy de Lima Brito
- 82 - Elton Oscar Fonseca
- 83 - Isaias Dias Lopes
- 84 - Alvaro S.
- 85 - Aldeino Pereira Machado
- 86 - M. Djane Luz Menezes Santos
- 87 - Ruben Yoderia
- 88 - Aleides Ma G. Getulio Brito
- 89 - Ghalusia Setubal Brito
- 90 - Tharcia Aurélia Setubal Brito
- 91 - Wagner e Jairo Faria
- 92 - Helio Moimão PANKARANU
- 93 - Raimundo Renato Alves Pinto
- 94 - Lucio Vaz Ruff
- 95 - Wilson de SILVA
- 96 - Tasso Moura A. Moura
- 97 - Luiz COSTA Ricci
- 98 - Laura Rosa Pereira dos Santos
- 99 - Elan Gristina Dias Lopes
- 00 - Arthur Antunes Dias Lopes
- 01 - Kelyana Dias Lopes
- 02 - Kelyana Dias Lopes



ASSOCIAÇÃO  
NACIONAL DOS  
SERVIDORES DA FUNAI

- 103 - Hewerton Douglas Dias Alves
- 104 - Naylana Dias Lopes
- 105 - Juvaneir Gomes da Silva
- 106 - Carlos Roberto Dias
- 107 - Geisaci Tavares Bastos
- 108 - Maura Barros Gomes
- 109 - Lúcia Régia Dias Alves
- 110 -